



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	13
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES	21
PREVIPALMAS	21
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 455, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza a alteração de loteamento registrado e a doação das áreas que o integram à Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins, para implantação de projetos habitacionais de interesse social, classificados como Zona Especial de Interesse Social, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar loteamento registrado e a doar áreas que o integram à Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins - SALM -TO, inscrita no CNPJ nº 03.330.820/0001-30, para implantação de projetos habitacionais de interesse social, classificados como Zona Especial de Interesse Social - Zeis, nos termos do art. 191 da Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018, conforme a seguir especificado:

I - Área 1: com total de 23.357,29 m², registrada sob as matrículas:

a) nº 101.059, do Livro 02 de Registro Geral - CNM nº 127613.2.0101059-46, número HM-01, da quadra ALCNO-43, situada à Alameda 01, do Loteamento Palmas, com área de 8.928,14 m²;

b) nº 101.060, do Livro 02 de Registro Geral - CNM nº 127613.2.0101060-43, número HM-02, da quadra ALCNO-43, situada à Alameda 03, do Loteamento Palmas, com área de 7.006,50 m²;

c) nº 101.061, do Livro 02 de Registro Geral - CNM nº

127613.2.0101061-40, número HM-03, da quadra ALCNO-43, situada à Alameda 01, do Loteamento Palmas, com área de 7.422,65 m²;

II - Área 2: com 13.588,06 m², registrada sob as matrículas:

a) nº 101.065, do Livro 02 de Registro Geral - CNM nº 127613.2.0101065-28, número HM-07, da quadra ALCNO-43, situada à Alameda 03, do Loteamento Palmas, com área de 5.888,06 m²;

b) nº 101.064, do Livro 02 de Registro Geral - CNM nº 127613.2.0101064-31, número HM-06, da quadra ALCNO-43, situada à Alameda 03, do Loteamento Palmas, com área de 7.700,00 m²;

III - HM-08, registrada sob a matrícula nº 101.066, do Livro 02 de Registro Geral - CNM nº 127613.2.0101066-25, da quadra ALCNO-43, situada à Alameda 06, do Loteamento Palmas, com 11.122,86 m².

Parágrafo único. Os lotes derivados das áreas de que tratam os incisos do caput deste artigo, serão de uso unifamiliar, na modalidade Habitação de Interesse Social - HIS, e atenderão, no que couber, à Lei Complementar nº 321, de 13 de agosto de 2015.

Art. 2º As doações decorrentes desta Lei Complementar deverão atender exclusivamente as finalidades de atendimento à população de baixa renda, assegurada a adequação urbanística das áreas para criação de lotes destinados à HIS.

Art. 3º Na elaboração e execução dos projetos habitacionais deverão ser observadas, cumulativamente, as seguintes diretrizes urbanísticas:

I - área mínima de lote: 125 m²;

II - testada mínima: 5 m;

III - nos lotes situados em esquinas, será exigido chanfro mínimo de 5 m;

IV - as vias locais deverão possuir largura mínima de 11 m, sendo 7 m de faixa de rolamento e 2 m de passeio lateral em cada lado;

V - nas extremidades de vias locais sem saída, deverá ser previsto dispositivo adequado para retorno e manobra;

VI - em trechos curvos, o meio-fio do passeio público deverá obedecer a raio mínimo de 7 m, com o objetivo de proporcionar transição adequada e segurança aos usuários;

VII - definição de sistema viário adequado à circulação interna e integração com a malha urbana existente, respeitada a continuidade do sistema viário municipal;

VIII - observância das normas de acessibilidade previstas na legislação federal, estadual e municipal;

IX - parcelamento do solo e dimensionamento dos lotes compatíveis com a finalidade social do projeto;

X - adequação das obras de infraestrutura básica, que compreenderá rede viária, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e energia elétrica.

Parágrafo único. Em caso de implantação/criação de sistema viário em decorrência da alteração nas áreas, este ficará automaticamente afetado ao Município, integrando-se ao seu domínio e patrimônio público.

Art. 4º A aprovação do projeto de alteração do loteamento, conforme o art. 1º desta Lei Complementar, dependerá de prévia análise e anuência dos órgãos e/ou entidades competentes da Administração Pública Municipal, a fim de atender às diretrizes estabelecidas nesta Lei Complementar e à legislação urbanística aplicável.

§ 1º O ato administrativo de aprovação do projeto de alteração de loteamento, com uso e parâmetros urbanísticos modificados, deverá conter a descrição pormenorizada de todas as alterações promovidas, bem como:

I - o número total de lotes resultantes;

II - a área e percentual destinados a uso unifamiliar e multifamiliar;

III - a área e percentual do sistema viário;

IV - os demais aspectos pertinentes ao ordenamento territorial aprovado.

§ 2º Concluídos os atos referentes à aprovação das alterações citadas no § 1º deste artigo, os autos administrativos deverão ser encaminhados ao setor competente de Patrimônio Imobiliário e ao Registro de Imóveis para formalização da alteração no loteamento.

Art. 5º O Poder Público Municipal é responsável:

I - pelo loteamento;

II - pelo registro;

III - pela entrega das novas matrículas dos lotes unifamiliares.

Art. 6º Os lotes decorrentes das alterações do loteamento, com as respectivas acessões, serão destinados exclusivamente à edificação de empreendimento habitacional por meio de programa de habitação de interesse social, realizado em parceria com o governo municipal, estadual ou federal.

Parágrafo único. O valor do terreno ou sua fração ideal poderá integrar a contrapartida necessária a viabilizar o empreendimento ou servir como entrada do beneficiário, de forma a compor o financiamento habitacional.

Art. 7º Os imóveis unifamiliares objeto de doação poderão constituir bens e direitos integrantes do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, assim como de outras fontes de recursos destinadas à produção de moradia, para efeito de segregação patrimonial e contábil, os quais não poderão:

I - integrar o ativo patrimonial da instituição gerenciadora nem dos agentes operadores de programas de apoio à produção de moradia;

II - compor a lista de bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

III - ser objeto de penhora.

Art. 8º A doação será gravada com cláusula de reversão ao Município, inclusive quanto às acessões e benfeitorias preexistentes, nas seguintes hipóteses:

I - a entidade donatária não utilizar o imóvel de acordo com a destinação prevista no art. 2º desta Lei Complementar;

II - a entidade donatária tornar-se inabilitada perante o Ministério das Cidades;

III - o projeto de empreendimento de habitação de interesse social apresentado pela entidade donatária não for aprovado, nos termos da legislação federal, no prazo de 2 (dois) anos, contado da publicação desta Lei Complementar;

IV - não forem cumpridos os prazos estabelecidos para a execução do empreendimento, conforme previsto nas instruções e portarias do Ministério das Cidades, bem como no contrato celebrado entre a entidade donatária e o agente financeiro.

Art. 9º No caso de extinção da entidade donatária, o imóvel, com as benfeitorias e acessões, reverte-se ao patrimônio do Município.

Art. 10. A posse do imóvel será transmitida à donatária após o registro da doação na respectiva matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.996, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa agentes públicos para o exercício das funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Leiloeiro Administrativo, integrante de Equipe de Apoio e membro da Comissão de Contratação, e adota outras providências

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º São designados os servidores a seguir:

I - para atuar como Agente de Contratação:

a) Alenomar Abreu de Carvalho;

b) Andria Moreira Barreira;

c) Belziram José de Sousa;

d) Eneas Ribeiro Neto;

e) Glicimeire de Amorim Próspero;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

- f) Luzimara de Oliveira Negre Avelino;
- g) Marcia Helena Teodoro de Carvalho;
- II - para compor a Equipe de Apoio:
- a) Dácio Nardel dos Santos Barbosa;
- b) Denilson Alves Maciel;
- c) Hildegardis Mendes de Araújo;
- d) Melyne Vieira Mamédio de Almeida;
- e) Pedro Lucas Nascimento Silva;
- f) Pedro Wilson Nascimento Silva;
- g) Victor Hugo Alves Rodrigues.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame, observada, em caso de substituição, a ordem de designação estabelecida no inciso I do caput deste artigo, será designado como:

I - Pregoeiro, nas licitações realizadas na modalidade pregão;

II - Leiloeiro Administrativo, nos termos do art. 31 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas licitações realizadas na modalidade leilão.

§ 2º Excepcionalmente, quando a complexidade da matéria, as características do objeto ou outras circunstâncias devidamente justificadas recomendarem, a autoridade competente do órgão central responsável pelo Sistema Estruturante de Licitações poderá, para processo específico:

I - designar, mediante ato próprio, servidor de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal para atuar como Leiloeiro Administrativo;

II - determinar a atuação de leiloeiro oficial, selecionado mediante credenciamento ou licitação na modalidade pregão, na forma do art. 31, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º A designação de que trata o inciso I do § 2º deste artigo será restrita ao processo para o qual tenha sido formalizada e não implicará alteração da lotação, do vínculo funcional ou das atribuições permanentes do servidor designado.

§ 4º Cabe ao Superintendente de Licitações indicar nos autos, dentre os membros da Equipe de Apoio, os responsáveis pela realização dos procedimentos de dispensa eletrônica, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º São designados para compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente:

- I - Antônio Luiz Cardozo Brito, Presidente;
- II - Eneas Ribeiro Neto;
- III - Márcia Helena Teodoro de Carvalho;
- IV - Andria Moreira Barreira;
- V - Glicimeire de Amorim Próspero.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e impedimentos, por 1 (um) dos membros presentes, respeitada a ordem de designação estabelecida no caput deste artigo.

Art. 3º As atribuições dos servidores designados e as demais disposições inerentes às respectivas funções são as estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Quanto à atuação do Leiloeiro Administrativo, aplicam-se, ainda, as disposições do art. 31 da Lei nº 14.133, de 2021, e a regulamentação municipal pertinente.

Art. 4º Os Agentes de Contratação, Pregoeiros, Leiloeiros Administrativos, integrantes da Equipe de Apoio e membros da Comissão de Contratação designados neste Decreto assumirão, conforme suas atribuições, os procedimentos licitatórios e de contratação em andamento, sem necessidade de nova designação.

Parágrafo único. A regra prevista no caput deste artigo não se aplica às hipóteses do § 2º do art. 1º deste Decreto, que dependerão de ato específico da autoridade competente do órgão central responsável pelo Sistema Estruturante de Licitações.

Art. 5º Os servidores designados nos termos deste Decreto desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 6º É revogado o Decreto nº 2.967, de 31 de julho de 2026.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

André Fagundes Cheguem
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.094 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LEIDIVANE LOPES DIAS no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.095 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024, e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, para exercer a função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), na função de Técnico de Enfermagem CAPS (TCAPS), Centro de Apoio Psicossocial Infantil - CAPS-I, a partir de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 1.127, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo SEI nº 17.137010.001888/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º É exonera, a pedido, LIDIANE GONCALVES DE ARAUJO OLIVEIRA do cargo de Coordenador do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST - DAS-6, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.128, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonera LEIDIVANE LOPES DIAS, do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.129, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo SEI nº 17.137005.000043/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º É exonera, a pedido, GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES, matrícula nº 413087755, do cargo efetivo de Analista Técnico-Jurídico-40h, da Controladoria-Geral do Município, a partir de 21 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA Nº 89/2026/SEORC/GAB/SEPLAN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a organização, no âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Palmas, da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente (ATCA), e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o previsto no art. 13 da Lei nº 3.325, de 3 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual do Município de Palmas para o quadriênio 2026-2029, instituído pela Lei nº 3.325, de 3 de fevereiro de 2026, com as alterações da Lei nº 3.428, de 7 de maio de 2026, estabelece o compromisso com a proteção integral ao prever a coordenação e o acompanhamento prioritário de recursos para a infância e adolescência;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Município de Palmas na Edição 2025-2028 do Selo UNICEF, exigindo planejamento articulado, orçamentação visível e monitoramento participativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica organizada, no âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Palmas, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente (ATCA) como instrumento estruturante de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas destinadas à infância e à adolescência.

Art. 2º A ATCA tem por finalidade identificar programas e ações integrantes do PPA 2026-2029, que visam garantir a proteção integral e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, mediante a articulação intersetorial das políticas públicas, além de priorizar crianças e adolescentes no orçamento, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º A elaboração, a execução e o monitoramento da ATCA possuem as seguintes diretrizes:

I - priorização integral dos direitos da infância e da adolescência;

II - integração intersetorial das redes de atenção e proteção;

III - promoção da equidade étnico-racial, de gênero, socioeconômica e territorial;

IV - inclusão plena e acessibilidade das pessoas com deficiência;

V - enfrentamento decisivo do racismo, do trabalho infantil, da evasão escolar e de todas as formas de violência e discriminação;

VI - participação cidadã, escuta qualificada e protagonismo de crianças e adolescentes.

Art. 4º Constituem objetivos da ATCA:

I - fortalecer e consolidar as políticas públicas municipais de promoção, proteção e defesa, inclusivas e equitativas, voltadas à infância e à adolescência, garantindo sua continuidade e sustentabilidade;

II - reduzir as desigualdades sociais, econômicas e de acesso que impactam o desenvolvimento de crianças e adolescentes, com especial atenção aos grupos em situação de maior vulnerabilidade;

III - ampliar e qualificar o acesso aos serviços essenciais de saúde, educação, assistência social, cultura, lazer, esporte e cidadania, assegurando cobertura universal e atendimento humanizado;

IV - fomentar e incentivar a participação social e o protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação sobre as políticas que os afetam;

V - prevenir situações de vulnerabilidade, como violência, discriminação étnico-racial, trabalho infantil e outras violações de direitos.

Art. 5º AATCA organiza-se nos seguintes eixos estratégicos intersetoriais detalhados no Anexo Único a esta Portaria, sendo:

I - acesso à educação de qualidade;

II - saúde integral e nutrição;

III - proteção social e enfrentamento às violências;

IV - cultura, esporte e protagonismo;

V - promoção da igualdade racial e dos direitos humanos.

§ 1º Os eixos possuem os seguintes temas articulados de forma transversal:

I - educação;

II - saúde;

III - desenvolvimento social;

IV - enfrentamento às violências;

V - cultura;

VI - esporte, lazer e protagonismo juvenil;

VII - promoção da igualdade racial e direitos humanos;

VIII- política da mulher.

§ 2º Para cada eixo, são definidos ações, indicadores e metas que orientarão a atuação intersetorial da administração pública municipal, atualizados sempre que necessário.

§ 3º Os atributos, indicadores e metas para os eixos de que trata o caput deste artigo correspondem ao cumprimento pactuado para fins das diretrizes operacionais do PPA e do Selo Unicef.

§ 4º Poderão ser criados cadernos de contextualização dos eixos e temas dispostos no caput deste artigo, disponibilizados de forma eletrônica e, sempre que possível, incorporados a esta Portaria.

Art. 6º A Comissão Intersetorial do Selo Unicef do Município de Palmas, a ser instituída em ato próprio do Chefe do Poder Executivo, atuará como órgão articulador intersetorial da ATCA.

§ 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas (CMDCA) exercerá o acompanhamento, monitoramento e o controle social da ATCA, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º O modelo de governança deverá ser elaborado e incorporado a esta Portaria.

Art. 7º As ações previstas na ATCA não criam despesas novas, além das já previstas no PPA 2026-2029, respeitada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de setembro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

José Augusto Rodrigues Santos Júnior
Secretário Executivo de Orçamento e Qualidade do Gasto Público

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 89/2026/SEORC/GAB/SEPLAN,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATCA) - PPA 2026-2029

EIXO DAATCA	PROGRAMA PPA 2026-2029 E ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBJETIVO ATCA E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	INDICADORES E/OU METAS PPA 2026-2029	REF.	2026	2029
I Acesso à Educação de Qualidade	Programa: 2901 - Palmas pela Educação do Futuro Responsável: Secretaria Municipal da Educação	Assegurar alfabetização, educação infantil e permanência. Ações: 1675, 2712, 4009, 4461, 4469, 4570, 4689	Taxa de alfabetização aos 8 anos (SAP)	85,04%	87,00%	90,00%
			Garantir a alfabetização de 90% das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental	-	68,87	80,00%
			Ampliar a oferta de vagas no atendimento em tempo integral da rede municipal de ensino (%)	-	39,76%	50,00%
II Saúde Integral e Nutrição	Programa: 3201 - Palmas com Saúde Humanizada Responsável: Secretaria Municipal da Saúde	Garantir atenção primária, imunização e vigilância nutricional. Ações: 2710, 2724, 2739, 4001, 4043.	Alcançar 95% de cobertura vacinal em crianças de até 1 ano de idade, para cada um dos imunológicos (Pentavalente, Poliomielite, Pneumo 10 e Tríplice Viral)	-	95,00%	95,00%
			Percentual de crianças menores de 10 anos com cobertura do estado nutricional registrado pelo SISVAN	49,46%	50,00%	55,00%
			Taxa de mortalidade infantil	12,00%	10,00%	10,00%
III Proteção Social e Enfrentamento às Violências	Programa: 3701 - Proteção Social Justa e Equitativa Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Conselhos	Fortalecer a rede SUAS e o combate às violações de direitos. Ações: 2448, 2455, 4048, 4428, 4603.	Percentual de execução do plano de ação do Selo Unicef	0,00%	50,00%	100,00%
			Registros no SIPIA-CT	814	830	879
			Taxa de insegurança alimentar em famílias com crianças menores de 10 anos	65,00%	50,00%	20,00%
IV Cultura, Esporte e Protagonismo	Programa: 1403 - Palmas com Juventude, Esporte e Lazer Órgão: Secretaria Municipal de Juventude e Esportes Programa: 7101 - Palmas com Cultura e Artes para Todos Responsável: Fundação Cultural de Palmas	Promover cidadania, lazer e engajamento comunitário. Ações: 2000, 4034, 4044.	Implantar o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (Nuca) com faixa etária de 12 a 18 anos	-	1 und.	Mantido
			Beneficiar 10.500 jovens com ações voltadas ao protagonismo juvenil	-	1.640	3.660
			Ampliar de 704 para 880 a oferta de vagas para formação artística e cultural	-	254	188
V Promoção da Igualdade Racial e Direitos Humanos	Programa: 2101 - Igualdade Racial e Direitos Humanos Responsável: Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial e Direitos Humanos Ação: 2440.	Enfrentar o racismo estrutural e promover equidade étnico-racial escolar e comunitária. Fortalecer as atividades de controle social por meio dos Conselhos de Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos	Realizar ações de sensibilização e educação voltadas à promoção do respeito à diversidade, à diversidade étnico-racial e aos direitos humanos	-	9 ações	9 ações
			Fortalecer as atividades de controle social por meio dos Conselhos de Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos	-	2 und.	2 und.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 631/SE GEP/SEPLAN, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - Comportamento:

- assiduidade;
- disciplina;
- responsabilidade;

II - Eficiência:

- capacidade de iniciativa;
- produtividade;

III- Eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº 46/2001:
[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria de Planejamento e Gestão, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

CONSIDERANDO o OFÍCIO EXTERNO Nº 367/2026/GABCONTRO-CGM, de 25 de setembro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Controladoria-Geral do Município.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	135311	REJANY ARAUJO LIMA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBROS DA COMISSÃO
03	413019278	LUCAS SABINO DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
04	413019789	MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 490/SECEX-GEP/SEPLAN, 03 de agosto de 2026, publicada no DOMP Nº 4.006 de, 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 632/SEGEPE/SEPLAN, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 239/SECEX-GEP/SEPLAN, 08 de abril de 2026, publicada no DOMP nº 3.930 de 10 de abril de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 632/SEGEPE/SEPLAN,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413085026	ERICO VERISSIMO DE OLIVEIRA	09/03/2026	ANALISTA DE SISTEMAS	84,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Dayane Modela Bispo Fernandes - Membro da Comissão
Heryka kattyelle Alves dos Santos - Membro da Comissão
Renato Firmiano Pereira Carvalho - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 633/SEGEPE/SEPLAN, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 951/GAB/SEPLAN, 04 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.832, de 06 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 633/SEGEPE/SEPLAN,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071681	GABRIEL LEAL DE PAULA	25/07/2024	MEDICO QUADRO GERAL	81

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Heliusany Cavalcante Teodoro - Membro da Comissão
Kátia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 634/SEGEPE/SEPLAN, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 888/GAB/SEPLAD, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOMP nº 3.612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 634/SEGE/SEPLAN,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413076392	FABRICIA VANDERLEI VELOSO SOUSA	20/03/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
02	413076546	LUANNA FERNANDES DO EGYTO MAGALHÃES	28/03/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FUNÇÃO GRATIFICADA	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Maria Antônia da Silva Jorge - Membro da Comissão
Matheus Batista Holanda - Membro da Comissão
Nábia Claudina da Silva Araújo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 635/SEGE/SEPLAN,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

1ª ETAPA					
ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413083474	ALINE DE SOUSA DOS SANTOS	09/02/2026	PROFESSOR	74,6
2	413083820	ALINE RESPLANDES BANDEIRA	09/02/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	92,2
3	413083509	CELMA REGINA PRIMO PEREIRA	10/02/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96,8
4	413082985	DIANA CAMILA DE SOUZA PINTO	11/12/2025	PROFESSOR	90
5	413083463	DIONE GONCALVES MONTEIRO	03/02/2026	PROFESSOR	100
6	413083485	EDIANY FREIRE DOS SANTOS	04/02/2026	PROFESSOR	96,8

7	413083404	ELIVANIA ROBERTO MELQUIADES	20/01/2026	PROFESSOR	97,6
8	413083590	ESTER ANDRADE DE SOUSA JUSTO	27/01/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	93,4
9	413083592	FABRICIA SANTOS NASCIMENTO	13/02/2026	PROFESSOR	100
10	413083567	JACIRLENE GONCALVES LIMA FIGUEREDO	23/02/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	99,2
11	413083813	JAILMA ALVES DE SOUSA	13/02/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
12	413083568	JOESLA ALVES SALES	18/02/2026	PROFESSOR	85,4
13	413083441	JULIANA SOARES MARANHÃO	02/02/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92,6
14	413083482	KAMUEL ISAAC TOMAZ DOS SANTOS	12/02/2026	PROFESSOR	99,2
15	413083515	KEICY ALVES DA SILVA	13/02/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
16	413083972	LARISSA BARBOSA DA COSTA	12/02/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	93,4
17	413084312	LAYLA MIKAELLY DA COSTA SILVA	24/02/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	91,8
18	413084998	LETICIA BRITO DE LIMA	25/02/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	90,6
19	413083469	PATRICIA ALVES BARBOSA DA SILVA	04/02/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95,2
20	413083470	POLIANA DE SOUZA VIANA SILVA	04/02/2026	PROFESSOR	87
21	413083823	RONIA PEREIRA DA SILVA	19/02/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96,2
2ª ETAPA					
ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413078199	EDINEY VAZ DE AZEVEDO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
3ª ETAPA					
ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413073859	AIR FERREIRA JUNIOR	11/02/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	99,2
2	413073784	ANA PAULA GONCALVES SILVA	10/02/2025	PROFESSOR	94,6
3	413073791	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA	11/02/2025	PROFESSOR	98,8
4	413073542	CLEDSON PEREIRA DA SILVA	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	68,4
5	413073631	DENISE ALVES DE OLIVEIRA FRANCA	03/02/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	100
6	413073789	DENYSE MOTA DA SILVA	06/02/2025	PROFESSOR	98,8
7	413073582	ELENA CAMARA PEREIRA	29/01/2025	PROFESSOR	91,2
8	413073238	ENJHUS FRANCHEL CHAVES LOPES	21/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL / SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR	97,6
9	413073883	FABIANE FRANCA REIS	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	98,4
10	413073411	IZABELA CRISTINA DO MONTE MACHADO DA SILVA	03/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO	100
11	413073796	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	86
12	413073444	KAIO AZEVEDO REIS	05/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	98,8
13	413073830	KATIA THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	12/02/2025	PROFESSOR	94,6
14	413073451	KATIANE PEREIRA GOMES	05/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	99,2
15	413073442	LIDIA LIMEIRA VIEIRA	03/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96,4
16	413073477	LIZA MONIQUE SANTOS COSTA	03/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	98
17	413073434	LUCAS VIEIRA BARBOSA	03/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	91,2
18	413073727	LUCIANA EVELIN INACIO ALVIM DE REZENDE FRAGA	31/01/2025	PROFESSOR	95,2
19	413073145	MAIRA ANTELMA LUSTOSA BATISTA	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR	95
20	413073640	MARCELO ABREU MARQUES	28/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / CEDIDO	98,8
21	413073302	MARCOS VINICIUS MIRANDA SILVA	03/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100

22	413073700	MOISES MARINHEIRO DA SILVA	06/02/2025	PROFESSOR	94,6
23	413073558	NAYNA MONTEIRO MOREIRA	29/01/2025	PROFESSOR	79,4
24	413073658	OCEILA SOUSA ROCHA	11/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96,2
25	413073436	RICARDO FERREIRA SANDES	03/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	100
26	413073567	ROLNAN COSTA SANTOS	31/01/2025	PROFESSOR	96,2
27	413073730	SAMIR SIRIANO BARROS	07/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR	100
28	413073569	SANDRA PAULA ROCHA DE BRITO MEDRADO	29/01/2025	PROFESSOR	93,2
29	413073905	VALERIA VIANA ARRUDA MONTEL	17/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	92,6
30	413073562	WAGNER SANTOS LUIZ	29/01/2025	PROFESSOR	91,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão
Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão
Lilian Silva de Moura - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 636/SEGE/SEPLAN,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 479/GAB/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no DOMP nº 2.097, de 03 de outubro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 636/SEGE/SEPLAN,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413076452	RAFAEL MACHADO SANTANA	11/03/2025	PROFESSOR	94,6

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413073577	PAMMELA PEREIRA LIMA	29/01/2025	PROFESSOR	84

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão
Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão
Lilian Silva de Moura - Membro da Comissão

INTERESSADO: EDUARDO BORGES FAGUNDES
PROCESSO: 17.137009.000271/2026-61
MATRÍCULA: 200142
CARGO: Professor
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 1599/2026/SEGE/SEPLAN

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 438, de 18 de dezembro de 2024, e art. 19 da Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a decisão liminar (Evento 06) proferida nos autos do processo nº 0042916-75.2026.8.27.2729, do Juízo do 5º Juizado Especial de Palmas, determinando a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento);

RESOLVO, CONCEDER, sub judice, Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), a partir de 28/09/2026.

Palmas, 29 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026**

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 045/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0.019327/2026, NIPE: 17.137005.000060/2026-69, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, sendo adjudicados/homologados os itens: 0001, 0010, 0011, 0014, 0020, 0025, 0029, 0032, 0034, 0036, 0041, 0049, 0051 e 0052 à empresa: BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA - CNPJ nº: 59.745.964/0001-01, no valor total de R\$ 93.567,55 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); os itens: 0007, 0008 e 0023 à empresa ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº: 42.458.725/0001-78, no valor total de R\$ 91.583,80 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); os itens: 0012, 0015, 0017, 0019, 0035, 0037, 0045, 0053 e 0055 à empresa FELIPE RIBEIRO DA SILVA 03073715304 - CNPJ nº: 28.294.453/0001-97, no valor total de R\$ 157.696,63 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos); os itens: 0046, 0047 e 0048 à empresa H NOGUEIRA DE SOUZA - CNPJ nº: 52.505.145/0001-48, no valor total de R\$ 291.221,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e um reais); o item: 0005 à empresa MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº: 23.384.022/0001-06, no valor total de R\$ 48.289,50 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); os itens: 0024, 0028, 0031, 0042 e 0056 à empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA - CNPJ nº: 10.460.274/0001-17, no valor total de R\$ 42.316,70 (quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos); os itens: 0002, 0003, 0004, 0006, 0009, 0013, 0016, 0018, 0021, 0022, 0026, 0027, 0030, 0033, 0038, 0039, 0040, 0044, 0050, 0054 e 0057 à empresa WM COMERCIAL LTDA - CNPJ nº: 26.814.906/0001-33, no valor total de R\$ 350.641,45 (Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Palmas - TO, 30 de setembro de 2026.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 15 de outubro de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 064/2026, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s)

no fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas operacionais das unidades administrativas e dos espaços culturais sob gestão da Fundação Cultural de Palmas, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. PROCESSO SEI (NIPE): 17.137014.001080/2026-48, de interesse da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2026.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NIPE: 17.137010.000427/2026-75.

OBJETO: Contratação de empresa e/ou profissional especializado para a prestação de serviços de saúde, compreendendo a realização de Consulta em Pneumologia adulto.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 1º/10/2026 (18h00min) - 07/10/2026 (08h59min).

FASE DE LANCES: 07/10/2026 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 107/2026 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NIPE: 17.137.01400.1357/2026-32.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos resultantes de DEMANDA JUDICIAL.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/10/2026 (18h00min) - 07/10/2026 (08h59min).

FASE DE LANCES: 07/10/2026 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 064, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL sistema eletrônico de informações- sei

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber

aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, na modalidade presencial, sendo ofertadas 22 (vinte e duas) vagas em TURMA ESPECÍFICA, com carga horária de 04 horas/aula, no dia 01 de outubro de 2026, das 08h às 12h, com objetivo de capacitar os servidores para utilização eficiente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), promovendo a correta instrução processual, tramitação e gestão documental no ambiente digital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta capacitação destina-se exclusivamente aos servidores públicos municipais que integram a SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER do município de Palmas/TO. A capacitação é regida por este Edital executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo de Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades estabelecido a seguir:

Data	Cronograma de Atividades
30/09	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
01/10 (Quinta-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no ANEXO - A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 04 horas/aula, das 08h às 12h, em TURMA ESPECÍFICA no dia 01 de outubro de 2026, na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no curso destina-se exclusivamente aos servidores públicos municipais que integram a SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER do município de Palmas/TO. do Município de Palmas/TO, previamente selecionados, conforme relação constante no ANEXO - B deste Edital, não havendo necessidade de inscrição por iniciativa do servidor.

3.2. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO - C deste Edital.

IV - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

4.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 04 horas/aula.

4.2. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento de 100% (cem por cento) da carga horária prevista para o curso.

V - DA VALIDADE DO EDITAL

5.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de TURMA ESPECÍFICA, com carga horária por turma de 04 horas/aula, a se realizar no dia 01 de outubro de 2026, o curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, na cidade de Palmas /TO.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

6.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/SEPLAN nº. 064/2026.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO Nº 1.295 - NM

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, tem por objetivo de capacitar os servidores para utilização eficiente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), promovendo a correta instrução processual, tramitação e gestão documental no ambiente digital. O referido curso será realizado em TURMA ESPECÍFICA, com carga horária por turma de 04 horas/aula, a se realizar no dia 01 de outubro de 2026, das 08h às 12h, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 04 h/a	
01/10/2026 (Quinta-feira)	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
	INSTRUTORA Messias Aparecida de Sousa Silva, Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Pós-graduada em Gestão Pública pela Universidade Federal do Tocantins - UFT e Pós-graduada em Docência do Ensino Superior, MBA em Gestão de Tecnologia da Informação pela Faculdade Albert Einstein e Graduada em Administração. Com curso de Educação financeira de 560 horas, investidora desde 2019. Servidora pública na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas. Fluente em planejamento na gestão pública, monitoramento e avaliação de políticas públicas e em Tecnologia da Informação, realização e execução de projetos de TI. Vivência em ambiente informatizado e em sistema de informação em gestão pública.

ANEXO B

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
01	Belkia Quixabeira Milhomem	413088418
02	Camila Lino Borges	413085649
03	Chayane Andrade de Moraes	413073219
04	Chayla Felix Soares	413073219
05	Bianca Gomes Sales Silva	413081910
06	Deusivania Mota do Nascimento Salaza	413073199
07	Edilene Pinto Santana	413085069
08	Giselly Martins da Silva	413027845
09	Kizzy de Moraes	413010255
10	Lizia Maira Nunes Ramos	413085859
11	Loanne Goulart Magalhães	413073203
12	Lucineide dos Santos Silva Carneiro	413080385
13	Mileide Afonso da Conceição	413087763
14	Nubislene Costa de Matos	413085858
15	Odete Domeles Ferreira	413078099
16	Poliana Lopes da Silva	413081573
17	Sandra Regina de Jesus Grando	413085787
18	Soraya Helena de Araújo Mendes	413019548
19	Sheila Regia Fagundes Araujo Pimenta	413086264

20	Vera Cleide Sousa Mendes Soares	131721
21	Vera Lúcia de Sousa Leite	413083298
22	Tatiane da Paixão Silva dos Santos	413085035

ANEXO C - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____, matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN nº. 064/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado em TURMA ESPECÍFICA, com carga horária por turma de 04 h/a, no dia 01 de outubro de 2026.

As aulas serão presenciais, realizadas na Escola de Governo de Palmas (EGP). Assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2026.

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata

Assinatura do (a) Servidor (a)

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente:	JUSCELINO GOMES DIVINO
Exigência Tributária / Processo	IPU / 038598/2026
Sentença de Instância Única	1. reconhecer que o imóvel possui utilização residencial nos exercícios de 2025 e 2026; 2. determinar a revisão dos lançamentos de IPTU desses exercícios, com aplicação da alíquota prevista no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 285/2013 para imóveis edificados residenciais, observada a faixa de valor venal correspondente a cada exercício; 3. reconhecer o direito à restituição ou compensação caso seja comprovado o efetivo pagamento de valores superiores aos devidos; 4. determinar a intimação do interessado para apresentar os respectivos comprovantes de pagamento do IPTU dos exercícios de 2025 e 2026, com identificação do imóvel, do exercício e do valor quitado.

Palmas, 29 de setembro de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
DANYNY MANTTIT GUIMARÃES PITI	Reclamação de Lançamento de COSIP Exercícios 2024-2025 e 2026	042558/2026	Diante do exposto, com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, no art. 79 da Lei Complementar nº 288/2013, na Lei Complementar Municipal nº 285/2013 e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (Temas 44 e 696), julgo IMPROCEDENTE o presente Pedido de Restituição. Por consequência, INDEFIRO o pedido de devolução dos valores pagos a título de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, referentes aos imóveis de CCIs nº 156925, 157409, 157980. Intime-se a reclamante da presente decisão. Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 25 de setembro de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da JUREF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 72 /2026/GAB/SEDES, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2026, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029, no âmbito da Secretaria, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinada com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto no inciso I, § 1º do art. 9º da Lei nº 3.325, de 3 de fevereiro de 2026, que institui o Plano Plurianual 2026-2029, regulamentado pela Portaria nº 78/2026/SOP/GAB/SEPLAN, de 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º São designados os responsáveis por cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, no âmbito desta Secretaria, para o processo de monitoramento do exercício de 2026, conforme o Anexo Único a esta Portaria

Parágrafo único. Incube aos designados:

I - acompanhar com o monitoramento dos atributos;

II -oportunizar o cumprimento dos atributos e prazos estabelecidos;

III - elaborar e emitir os relatórios requisitados pelo órgão central do Sistema de Planejamento Estratégico e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 72/2026/GAB/SEDES DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes.	978731	Gerente de Planejamento
	Suplente: Marileide Cipriano de Sousa	99093-1	Assessora Técnica
	Programa Temático: 3701- Palmas com Proteção Social Justa e Equitativa		
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a proteção social ao indivíduo e famílias em vulnerabilidade e/ou risco social, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, visando à redução de danos, à prevenção da incidência de riscos e à garantia da vida.	Titular: Amílson Rodrigues da Silva	413072804	Secretário-Executivo
	Suplente: Moisés Jorge	413072840	Assessor Executivo do SUAS
	Titular: Felipe Barbosa Coelho	324611	Secretário-Executivo de Segurança Alimentar
Promover o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional, priorizando os públicos vulneráveis.	Suplente: Tainara Pereira De Araújo	413069510	Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional
	Indicador	Responsável	Matrícula
	Responsável	Matrícula	Cargo
1-Taxa de atendimento nos CRAS.	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima.	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
	Titular: Marilucy Ramos Albuquerque	413019322	Superintendente de Proteção Social Especial
2-Taxa de atendimento nos CREAS.	Suplente: Lídia Xavier de Sousa Oliveira	413085429	Diretora de Proteção Especial
	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
3-Número de pessoas cadastradas no CADÚNICO.	Titular: Mário Fabiano Alves Sidra	41307865-7	Coordenador de Apoio aos Conselhos de Direitos e Controle Social
	Suplente: Maria Salomé Lima Carneiro Sales	142481	Assistente Administrativo
	Titular: Christiane de Campos Pescone Amui.	41308742-3	Diretoria de Programas Sociais e Políticas.
4 - Número de registros no SIPIA-CT	Suplente: Raimundo de Carvalho Sales Filho.	413087399	Assessor Executivo
	Meta	Responsável	Matrícula
	Responsável	Matrícula	Cargo
1.Ampliar o atendimento da rede socioassistencial municipal	Titular: Amílson Rodrigues da Silva	413072804	Secretário-Executivo
	Suplente: Moisés Jorge	413072840	Assessor Executivo do SUAS
	Titular: Christiane de Campos Pescone Amui.	41308742-3	Diretoria de Programas Sociais e Políticas.
2.Elaborar os planos municipais de Convivência Familiar e Comunitária, Primeira Infância, Atendimento Socioeducativo e Enfrentamento a Violência Sexual de criança e adolescentes.	Suplente: Jefferson Soares Ribeiro	41308562-5	Assessor Técnico
	Titular: Moisés Jorge	413072840	Assessor executivo de Gestão do SUAS
	Suplente: Elaine Aparecida Toricelli Cleto	413024466	Assessora Técnica da Vigilância socioassistencial
3. Implantar Sistema de Gestão de Dados e Informações Socioassistenciais.	Titular: Mário Fabiano Alves Sidra	41307865-7	Coordenador de Apoio aos Conselhos de Direitos e Controle Social
	Suplente: Severiana Rodrigues da Silva	304711	Chefe da Divisão da divisão de apoio aos conselhos tutelares
	Titular: Jefferson Soares de Sousa	41307347-5	Divisão de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
4.Realizar Workshop Municipal para Entidades Socioassistenciais.	Suplente: Moisés Jorge	413072840	Assessor executivo de Gestão do SUAS
	Titular: Karollynne Soares Rodrigues	41308558-1	Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência.
	Suplente: Rosana Benício Silva	413069505	Assistente Social
5.Realizar o 2º Fórum Comunitário das políticas públicas para crianças e adolescentes.	Titular: Christiane de Campos Pescone Amui.	41308742-3	Diretoria de Programas Sociais e Políticas.
	Suplente: Jefferson Soares Ribeiro	41308562-5	Assessor Técnico
	Titular: Felipe Barbosa Coelho	324611	Secretário-Executivo de Segurança Alimentar
6.Elaborar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	Suplente: Tainara Pereira De Araújo	413069510	Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional
	Suplente: Jefferson Soares Ribeiro	41308562-5	Assessor Técnico
	Titular: Felipe Barbosa Coelho	324611	Secretário-Executivo de Segurança Alimentar
7.Realizar o 2º Fórum Comunitário das políticas públicas para crianças e adolescentes.	Suplente: Tainara Pereira De Araújo	413069510	Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional
	Suplente: Jefferson Soares Ribeiro	41308562-5	Assessor Técnico
	Titular: Felipe Barbosa Coelho	324611	Secretário-Executivo de Segurança Alimentar
8.Implantar as ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de forma intersetorial	Suplente: Tainara Pereira De Araújo	413069510	Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional
	Suplente: Jefferson Soares Ribeiro	41308562-5	Assessor Técnico
	Titular: Felipe Barbosa Coelho	324611	Secretário-Executivo de Segurança Alimentar

Nº de ordem	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
01	1166 - Construção de equipamentos para Proteção Social Especial	Titular: Marfucy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Superintendente de Proteção Social Especial
		Suplente: Maurício Pacifico Noleto Mourão	413036509	Técnico em Eletônica
02	4358 - Manutenção dos recursos humanos da Proteção Social Especial	Titular: Luciene Fernandes Pinto	171321	Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
		Suplente: Verbena Belatriz Oliveira Coelho	41306967-4	Assistente Administrativo
03	4355 - Manutenção da Proteção Social Especial	Titular: Marfucy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Superintendente de Proteção Social Especial
		Suplente: Lida Xavier de Sousa Oliveira	413085429	Diretora de Proteção Especial
04	1152 - Construção de equipamentos para Proteção Social Básica	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
		Suplente: Maurício Pacifico Noleto Mourão	413036509	Técnico em Eletônica
05	4524 - Manutenção dos recursos humanos da Proteção Social Básica	Titular: Luciene Fernandes Pinto	171321	Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
		Suplente: Verbena Belatriz Oliveira Coelho	41306967-4	Assistente Administrativo
06	4003 - Manutenção da Proteção Social Básica	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
		Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
07	2448 - Primeira infância no SUAS	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
		Suplente: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413078007	Gerente de Apoio a Primeira Infância
08	4012 - Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único	Titular: Luziani Silva Cordeiro	4130019687	Gerente de Benefícios e Transferência de renda
		Suplente: Mábia Grigório Gomes Andrade	413074139	Assistente de Gabinete
09	2446 - Gestão do PROCADSUAS	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
		Suplente: Mábia Grigório Gomes Andrade	413074139	Assistente de Gabinete
10	4013 - Gestão dos benefícios eventuais	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
		Suplente: Tânia Glays de Araújo Rodrigues Ramos	301761	Coordenadora de Gestão de Benefícios
11	2450 - Fortalecimento do controle social da Assistência Social	Titular: Marta Lúcia Viana Silva Santos	131371	Secretária Executiva do CMAS
		Titular: Mário Fabiano Alves Sidra	41307865-7	Coordenador de Apoio aos Conselhos de Direitos e Controle Social
12	2451 - Gestão administrativa do Fundo de Assistência Social	Titular: Luciene Fernandes Pinto.	171321	Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
		Suplente: Verbena Belatriz Oliveira Coelho	41306967-4	Assistente Administrativo
13	4002 - Fortalecimento da gestão do SUAS	Titular: Amílson Rodrigues da Silva	413072804	Secretário-Executivo
		Suplente: Moisés Jorge	413072840	Assessor Executivo de Gestão do SUAS
14	4049 - Promoção da Política dos Direitos da Pessoa Idosa	Titular: Erlisene Souza da Silva Facundo	413079174	Diretora da Pessoa Idosa
		Suplente: Marisa Moreira da Silva dos Reis	413027833	Secretária COMDIPI
15	4015 - Gestão do Parque da Pessoa Idosa	Titular: Erlisene Souza da Silva Facundo	413079174	Diretora da Pessoa Idosa
		Suplente: Ilma Jardim Vieira	413073250	Gerente de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso
16	4048 - Promoção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular: Mário Fabiano Alves Sidra	41307865-7	Coordenador de Apoio aos Conselhos de Direitos e Controle Social
		Suplente: Wylsene Oliveira de Sousa Brito	413004444	Gerente de Administração e Finanças
17	2455 - Gestão Integrada da Política da Criança e Adolescentes Selo UNICEF.	Titular: Christiane de Campos Pescone Amul.	41308742-3	Diretoria de Programas Sociais e Políticas.
		Suplente: Raimundo de Carvalho Sales Filho.	4130087399	Assessor Executivo
18	4603 - Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	Titular: Mário Fabiano Alves Sidra	41307865-7	Coordenador de Apoio aos Conselhos de Direitos e Controle Social
		Suplente: Wylsene Oliveira de Sousa Brito	413004444	Gerente de Administração e Finanças
19	4548 - Fortalecimento do controle social Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos	Titular: Amílson Rodrigues da Silva	413072804	Secretário-Executivo
		Suplente: Edna Martins Eugênio	413072805	Diretora de Programas Sociais
20	2454 - Programa Passageiros do Futuro	Titular: Christiane de Campos Pescone Amul.	41308742-3	Diretoria de Programas Sociais e Políticas.
		Suplente: Jefferson Soares Ribeiro	41308562-5	Assessor Técnico
21	4686 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Felipe Barbosa Coelho	324611	Secretário-Executivo de Segurança Alimentar
		Suplente: Tainara Pereira De Araújo	413069510	Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional
Programa de Gestão: 8004-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Ronnie Pielterson De Aquino Sousa	413081507	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento.	
	Suplente: Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes.	978731	Gerente de Planejamento	
	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
01	8314 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Luciene Fernandes Pinto	171321	Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
		Suplente: Verbena Belatriz Oliveira Coelho	41306967-4	Assistente Administrativo
02	8414 - Manutenção dos serviços administrativos	Suplente: Wylsene Oliveira de Sousa Brito	413004444	Gerente de Administração e Finanças
		Suplente: Mauro Guilherme da Silva Almeida	148981	Assistente Administrativo

PORTARIA Nº 73/2026/SEDES, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão Permanente para o Estudo e Construção de Protocolos e Fluxos de Trabalho nos CRAS, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 23 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação encampada pela Superintendência de Proteção Social Básica, conforme os termos do Ofício Interno nº 197/2026/SPB/SEDES;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e qualificar os processos de trabalho desenvolvidos nos CRAS;

CONSIDERANDO a complexidade das demandas apresentadas pelas famílias e comunidades, bem como a importância de estabelecer referências institucionais que contribuam para uma atuação técnica mais integrada, organizada e segura;

CONSIDERANDO que a criação de um espaço de interlocução permitirá a troca de experiências, conhecimentos e estratégias de intervenção, ampliando as possibilidades de atuação técnica e favorecendo a construção de soluções compartilhadas para situações que, muitas vezes, ultrapassam a capacidade de resposta individual de uma equipe ou equipamento,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Permanente para o Estudo e Construção de Protocolos e Fluxos de Trabalho nos CRAS, com a finalidade do aprimoramento da oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e a melhoria da resposta às necessidades das famílias e comunidades atendidas, designada e composta pelos membros a seguir:

I - CRAS Kanela:

1. Jayana Milhomem de Souza, titular;
2. Helena Cláudia do Nascimento M. Silva, suplente;

II - CRAS Krahô:

1. Elda de Sousa Santana Costa, titular;
2. João Araújo de Sousa, suplente;

III - CRAS Javaé:

1. Helio Costa de Sousa, titular;
2. Benária Santos Alves Medeiros, suplente;

IV - CRAS Karajá - I:

1. Marciléia Mendes de Oliveira Silva, titular;
2. Nizete Almeida Andrade, suplente;

V - CRAS Karajá - II:

1. Lohany Burjack Guimarães, titular;
2. Josemy Alves Coelho, suplente;

VI - CRAS Taquaruçu:

1. Marcela Novais Santos, titular;
2. Juliete Costa Paiva, suplente;

VII - CRAS Xerente:

1. Giuliano Queiroz Santiago, titular;
2. Joel Ramos da Silva, suplente;

VIII - Superintendência de Proteção Social Básica:

1. Rosana Benício Silva, titular;
2. Jaqueline Garcia, suplente.

Art. 2º- Compete a Comissão:

I - Promover o estudo, a discussão, a construção, a revisão e o aprimoramento coletivo de protocolos, procedimentos e fluxos de trabalho, buscando estabelecer caminhos comuns para a atuação das equipes, sem desconsiderar as especificidades, características e necessidades próprias de cada território e de cada família atendida.

Art. 3º - Os membros da Comissão não terão direito a qualquer tipo de remuneração adicional e desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 061483/2026

PROCESSO Nº: 17.137018.000092/2026-15
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ROSIVANIA BATISTA DOS SANTOS LUSTOSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 09.09.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 061483/2026, com ROSIVANIA BATISTA DOS SANTOS LUSTOSA, CNPJ 65.593.803/0001-42, através de seu representante ROSIVANIA BATISTA DOS SANTOS LUSTOSA, CPF xxx.412.111-xx e RG x82412111xx SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 053522/2026

PROCESSO Nº: 17.137018.000077/2026-77
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: SÉRGIO ROBERTO ENGEL
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 14.09.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 053522/2026, com SÉRGIO ROBERTO ENGEL, CNPJ 64.308.112/0001-97, através de seu representante SÉRGIO ROBERTO ENGEL, CPF xxx.968.100-xx e RG x0349734xx SSP/RS.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 057332/2026

PROCESSO Nº: 17.137018.000076/2026-22
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: FERNANDES ALVES DE MELO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 17.09.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 057332/2026, com FERNANDES ALVES DE MELO, CNPJ 24.015.255/0001-96, através de seu representante FERNANDES ALVES DE MELO, CPF xxx.291.881-xx e RG x17291881xx SSP/TO.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

PORTARIA Nº 70, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Designa os membros da Comissão Técnica Intersetorial instituída pelo Decreto nº 2.945, de 2 de julho de 2026, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação municipal e o Decreto nº 2.945, de 2 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Técnica Intersetorial instituída pelo Decreto nº 2.945, de 2 de julho de 2026, será integrada pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público:

a) Wallace Pimentel, seu coordenador, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº 2.945, de 2 de julho 2026;

b) Pedro Henrique da Mata Ramalho, titular;
Pedro Igor Galvão Gomes, suplente;

c) Odenilson dos Santos, titular;
Marcelo Junior, suplente;

d) Valéria Ernestina de Oliveira, titular;
Carolina Santos de Sousa, suplente.

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

a) Joaquim José de Oliveira Junior, titular;
Juscelino Godoy Brito, suplente;

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

a) Danilo Barbosa dos Santos Oliveira, titular;
Gaspar Cristino de Paula Gomes, suplente;

IV - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

a) Eron Coelho Bringel, titular;
b) José Augusto Rodrigues Santos Junior, suplente;

V - Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital:

a) Rodrigo Gonçalves Luz, titular;

b) Noelson Ferreira Campelo, suplente;

VI - Procuradoria-Geral do Município de Palmas:

a) Yasmin Moura Barreto, titular;

b) Renato de Oliveira, suplente;

VII - Fundação Municipal de Meio Ambiente:

a) Marcelo Jair de Aguiar, titular;

b) Helielton Cavalcante Teodoro, suplente.

§ 1º Nas ausências, afastamentos ou impedimentos do coordenador, a condução dos trabalhos será exercida pelo representante titular da Secretaria Executiva responsável pela segurança viária, sem alteração da representação institucional ou atribuição de voto adicional.

§ 2º A substituição de representante de pasta integrante da Comissão deverá comunicada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público e formalizada por portaria alteradora, na forma do § 2º do art. 3º do Decreto nº 2.945, de 2026.

Art. 2º A Casa Civil do Município de Palmas, a Secretaria Municipal de Comunicação, a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas e a Secretaria Extraordinária de Concessões e Projetos Estratégicos poderão participar das reuniões da Comissão, na condição de convidados permanentes, sem direito a voto.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 2º do Decreto nº 2.945, de 2026, outros órgãos, entidades, instituições, concessionárias, especialistas ou representantes da sociedade civil poderão ser convidados a subsidiar matérias específicas;

Art. 3º Será observado o Decreto nº 2.945, de 2026:

I - nos termos do inciso VIII do art. 2º e do art. 6º, na constituição de grupos técnicos para análise de matérias específicas;

II - no funcionamento, nas competências, nas reuniões, nas deliberações e nas demais atividades da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

Wallace Pimentel
Secretário Municipal de Mobilidade e
Transporte Público

Caroline Colombo dos Santos
Presidente

Junia Ferreira
Secretária

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 144, 22 DE SETEMBRO DE 2026

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria de Mobilidade e Transporte Público de Palmas, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria citada. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes esta Secretária, JUNIA FERREIRA e os Membros Titulares e Suplentes DANIEL PEREIRA DA SILVA, ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA, GLAUCIE KELLY DE SOUZA e KERLY DE CASSIA ARAÚJO CANANEIA, ADRIANO JOSÉ VIEIRA, ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA GAMA, FABIANO SILVA LACERDA, HÉLIO JOSÉ GUEDES NOBRE E ODÉCIO SILVA COSTA e WILMA SANTANA DAMACENO.

Foram emitidos pareceres e julgados por este colegiado como medida mais adequada o INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 0471622026, 000000047931, 000000048548, 0420632026, 0420652026, 0525342026, 0526432026, 0536962026, 0542002026, 0489962026, 000000055263, 000000055952026, 0580312026, 000000060516, 0000093227682026, 000000059179, 0594502026, 0598732026, 0000000602902026, 0000000614402026, 0000000557842026, 0000000558042026, 0563482026, 0563612026, 000000060476, 0000000614262026, 0000000603032026, 0572042026, 0000093253152026, 000000059180, 000000060478, 0595402026, 0000000626122026, 0629672026, 000000063772, 0450872026, 0425842026, 0433962026, 0512852026, 0503162026, 0509032026, 0513722026, 0651852026, 0651562026, 0651842026, 0651632026, 0580292026, 0452662026, 0000000474252026, 000000048511, 0000000299742026, 0489362026, 0538352026, 0505222026, 0506692026, 0542592026, 0651482026, 0451932026, 000000059173, 000000059218, 000000059218, 0594252026, 000000059217, 000000059426, 000000059809, 0328522026, 0578112026, 0595052026, 0596222026, 0000000603472026, 0651482026, 0621142026, 0626842026, 0626852026, 0000000637482026, 0000000639722026, 0642882026, 0651222026, 0651472026, 0651622026, 0652002026, 0000000663222026, 0590662026, 000000059177, 0595902026, 0598752026, 0000000599472026, 0000000610832026, 0000000401392026, 0000000401462026, 0428672026, 0000000479372026, 0573862026, 0000000580272026, 0000000580982026, 0593732026, 000000059796, 0598292026, 0000000630232026, 0633752026, 0440732026, 0486572026, 0510072026, 0518062026, 0509852026, E110016907, 000000053803, 0541102026, 0543042026, 0000092743082026, 0486592026, 0000000535262026, 0541122026, 0000000632802026; o DEFERIMENTO dos seguintes processos: 000000056287, 0563392026, 0578132026,

0000000603992026, 0000000601042026, 0496792026, 0551762026, 0569032026, 0000000599262026, 0000000565182026, 071212, 0416102026, 00000923565132026, 0524822026, 0526702026, 0000092926392026, 0465202026, 0513812026, 0000000525332026, 0595632026, 0708102026, 0637942026, 0450992026, 0466142026, 0000000606472026, 0568902026, 0489802026, 0668502026, 000000061995, 0645742026, 0654512026, 0450972026, 0466042026, 0000000599402026, 0000000599442026, 0000000602002026, 0501442026, 0518262026, 0000000553292026, 0720892025, ; a CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA dos processos: 0110862026, 0153152026, 0746972025, 0000000348572026, 0517452026, 0472052026, 0600242026, 0000000640582026 e o ARQUIVAMENTO dos processos: 0420622026, 0000000564392026, 0184332026, 0563752026, 000000061210, 000000059428, 0631522026, 0501802026, 0000000637462026, 0547982026, 0000000555082026, 0492702026, 0500332026, 0000000515382026. Por fim os resultados foram validados pela Secretária desta Junta e foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 268, 17 DE SETEMBRO DE 2026

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente DIEGO ALVES LOURENÇO a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes os membros: ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO, GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS, SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, CRISTIANO ALMEIDA MOTA, MARCOS FERNANDES DA SILVA, NEILE GOMES DOS REIS, PEDRO NETO ALVES DE JESUS, RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES, JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE, THAÍS CRISTINA SILVA DANTAS, e CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) DIEGO ALVES LOURENÇO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023057614	LUCAS MARTINS DE SOUZA	OYB3331	R490202598
02023062098	CARLOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA	OLN2622	R490718004
02023059521	TAMARA FERREIRA MACHADO	MXC6587	R49059397
02023058894	DOUGLAS CARVALHO DE SOUZA	MWM625	R480015476
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023067435	FRANCIMAR JORGE DA SILVA	OYA1695	R480052943
02023056848	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKD3289	R490707973
02023056742	PEIXARIA TUBARAO EIREL ME	MWK190	R480205685
02023057556	KEILA REJANE ROCHA ROSAL	REIM291	R480365818
02023056216	ELIAS RODRIGUES PEREIRA	MOC1978	R490949781
02023059612	FLAVIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	QWC290	R480350691

02023059473	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	AVB0940	R490823659
02023057598	TULIO ALVES COELHO	QKG3101	R490857114
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro ABILIO CARDOSO AZEVEDO NETO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023061074	TAMIRES ROCHA DOS SANTOS	MMW5992	R490752529
02023061797	MARCIO PEREIRA DE SOUSA	NF25568	E103400910
02023061485	LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO	RSC2J04	R480388404
02023061724	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	QKG3953	R490687555
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023062899	GILBERTO GOMES CASEMIRO	QEW4B4	R480389082
02023063302	HELOISA SPONHOLZ	OLL4740	R480352507
02023063196	PATRICK PEREIRA DE ARAUJO	MMW8Y17	R490883657
02023063270	JOAO FLORI GEMELLI JUNIOR	QKC8796	R480181363
02023063260	JOAO FLORI GEMELLI JUNIOR	QKC8796	R480142632
02023063207	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480196291
02023061879	VALTEI DA CONCEICAO	JGC0339	R480142041
02023061837	GUIOMARLINDA COSTA VELOSO	MXF8J14	R480193541
02023061392	ALVARO BANACARNEIRO	PB78I20	R480338340
02023061610	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKQ9136	R480173825
02023061591	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKQ9136	R480724058
02023061533	LUIZA CAMPOS DA SILVA	QRV4I15	R480288142
02023061635	HELDER SILVA CARVALHO	MWD461	R480259080
02023061430	HILLSON FREITAS CARDOSO	BAI3141	R480307644
02023061310	MATHEUS SENA DA SILVA	RI1M1J09	E105777853
02023061262	MAURO JUNIOR CASTRO DA SILVA	MWA962	R480073488
02023061140	SERGIO AUGUSTO RIOS LINO	MMW026	R480362329
02023061022	LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	OTU8C94	E105425803
02023060941	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSC7J53	R480317654
02023060914	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSC7J53	R480268826
02023060887	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSC7J53	R480241264
02023060662	GUIOMARLINDA COSTA VELOSO	MXF8J14	R480260041
02023060425	RENATA JUSTINO DOS SANTOS	QKJ9201	E1057778490
02023060676	WAYSTER DE MOURA JUNQUEIRA	OVT3992	R480369574
02023063336	MAURILIO CAVALCANTE DE MELO	MMWU291	R480269849
02023063426	ROGER MAFORTE SOUZA E SILVA	QWC584	R480369766
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023063475	CRISTIANE BEZERRA GERAIS	QWC030	R480996909
02023063388	EDVALDO DE JESUS SANTOS LOPES	MMW7I10	R480264681
02023063082	HOSANETE SOUSA DOS SANTOS	QWA032	R480804010
02023054614	ODECIO SILVA COSTA	KQJ1918	R480363677
02023050640	MATHEUS BORGES DA SILVA	MWN620	R490882380
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023055434	THIAGO SIMAS MOURA	OYA9A90	E1058851039
02023063449	LAZARO AUGUSTO BASTO FREIRE	RS47H69	E105776115
02023063599	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	QKK4026	R480042627
02023063622	ANGELA KAROLLINE BEZERRA DE MORAIS	QWC029	R490813343
02023063362	NEIDIMAR CONCEICAO DE F MOREIRA	QBF3116	R480294403
02023062921	MARA CRISTINA GASPAR	DXV5B50	R480307179
02023063384	MATHEUS ALVES DA SILVA	OYB8B60	R480293140
02023063308	DEUSILVA CARVALHO DO NASCIMENTO	RS49Q64	R480386465
02023063138	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	RFV2E39	R480355007
02023063201	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480175115
02023063146	LUIZA MILHOMEM AGUIAR	MWB124	R491035145
02023063183	WEVERTON BARBOSA BEZERRA FARIAS	OLJ1094	R480369116
02023063213	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480165136
02023063098	ELIZABETE XIMENES DE CARVALHO TELES	QWA4189	R480372075
02023062792	DEUSILEY RIBEIRO DE SOUSA LEMOS	MMWY986	R480283279
02023062949	JORDANA TOMAS DE SOUSA	QKJ6276	R480307890
02023062699	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKQ9136	R480275153
02023062716	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKQ9136	R480233680
02023062773	MANOEL SERAFIM DOS REIS	MXB2852	R480023750
02023062648	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	R480220859
02023062567	IVANILSON DE SOUSA QUEIROZ	RIM6G99	R480323885
02023062639	JOSEMBERG DA SILVA BANDEIRA	MVL0J29	R480381590
02023062680	WAGNER FERREIRA DE MELO	QKD8J48	R480141660
02023062420	JOARLEY DOS SANTOS REIS	MXB0J64	E1057778542
02023062140	MARIA JOSE DIAS RIBEIRO	MMWU426	E105777599
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro SIMONE MATIAS GONDIM SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023064544	DOMINGOS AIRES DA SILVA	NIJ2A40	R480007833
02023064334	DOMINGOS AIRES DA SILVA	NIJ2A40	R480095492
02023063556	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMALHO	MMW05G7	R480069825
02023062360	RAINEL PEREIRA DE SOUZA	MXF9308	R490592428
02023063027	LUANA BOTELHO DA SILVA ARAUJO	QBL0337	E105800157
02023062741	NEIDIMAR CONCEICAO DE F MOREIRA	QBF3116	R490850276
02023063247	LUIZA MILHOMEM AGUIAR	MWB124	R480073026
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023064904	CARLOS DANIEL CARVALHO PEREIRA	RIM6H69	R480392343
02023065001	MATHIAS DE SA CARVALHO DA SILVA	QWF9G6	R480400072
02023065017	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	MWR665	R490936316
02023064821	FRANCIMAR JARDIM DE SOUSA	MMW225	E105900447
02023064973	CAROLINA SILVA NIETA	MMW7N30	R480217323
02023064896	SANDRA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	JH0618	R480387074
02023064096	MARIA DE FATIMA DIAS	QKC3069	R491006097
02023064358	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480241498
02023064502	TATIANNE GRAZIELLE GONCALVES E SILVA	PQB6Q04	R480362526
02023064584	EVONEY FERNANDES MACEDO	QWF6F70	R480340694
02023064136	RAIMUNDO LIMA GOMES	MMWQ3D2	R480258943
02023064623	GLEYTON SOUSA LIMA	QWB9J69	R480395274
02023064626	ARIEL ALVES PARENTE	QKC4680	R490962523
02023064574	JENIVALDO ABADIA CAVALCANTE	QDV0F88	R480297011
02023064357	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480290083
02023064144	MAYLON DOUGLAS BRITO DA SILVA	RSB8D85	R480364047
02023064298	LUCIMAR GONCALVES PINHEIRO HENRIQUE	PSW4A72	R480273574
02023064106	MARIA DE FATIMA DIAS	QKC3069	R480237496
02023064270	JHONATAS VICTOR SANTOS DE LIMA	RS43B12	R480211518
02023063981	WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	MXF6075	R480229299
02023063962	SELMA MARIA LOPES PARREIRA	NIJ9528	R480296048
02023063885	SILMARIA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSC8I03	R480390688
02023063862	SILMARIA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSC8I03	R480302886
02023063803	WYSSSES STEFANI AMARAL COSTA	OLNSF45	R480335542
02023063711	FERNANDO CESAR DE SOUZA	MMW243	R480171292
02023063699	EDINA GOMES AMORIM	QKJ14X3	R480400389
02023063608	ANGELA KAROLLINE BEZERRA DE MORAIS	QWC029	R490823394
02023063588	WESLEY BEZERRA DE MORAIS	RS0H463	R480245262
02023063549	RAIMUNDO ALVES FEITOSA	QWE7A2	R480266342

02023062917	MARA CRISTINA GASPAR	DXV5B50	R480351824
02023063376	LUDIMILA DA SILVA RODRIGUES	OYB7D87	R480394874
02023063472	CRISTIANE BEZERRA GERAIS	QWC030	R480315773
02023063335	MAURILIO CAVALCANTE DE MELO	MMWJ291	R480375142
02023062898	GILBERTO GOMES CASEMIRO	QEW4B4	R480307592
02023063301	HELOISA SPONHOLZ	OLL4740	R480357256
02023063184	MARTA HELOISA VIEIRA TURIBIO	MMW5E60	E105601104
02023063206	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480165364
02023063246	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	JHL3D17	R480333595
02023063058	ILSA REGINA DE SOUSA BORGES	QWA955	R480424178
02023062816	LUCAS LEMOS FRIAS	PRH6A69	R480355142
02023062978	JORDANA TOMAS DE SOUSA	QKJ6276	R480273740
02023062584	LUCIANO CARLOS FERREIRA	FMB2E88	R480373319
02023062691	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKQ9136	R480295801
02023062709	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKQ9136	R480282928
02023062725	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKQ9136	R480273526
02023062348	MONIQUE LUZ DE AQUINO	QWB5A8	R480333979
02023062517	AMANDA MARTINS FIDUÁRIO	OGT5310	R480287545
02023062575	FIRMINO FERREIRA DA SILVA	QKM1149	R480384670
02023062547	ANTONIO LACERDA SALES	KEU5286	R480275549
02023062614	TARCISIO NASCIMENTO MATOS	OYA4605	R480284908
02023062439	TALLAINE ROCHA DOS SANTOS	QWD0E10	R480311086
02023061843	THIAGO DA SILVA VIEIRA	RSF4H92	E105801280
02023062370	RODRIGO PINTO NAVES	OIY2255	R490823017

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro THAIS CRISTINA SILVA DANTAS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023061427	HILLSON FREITAS CARDOSO	BAI3141	E103501148
02023060487	VILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	MXC2604	R490181855
02023019827	KAYKI SOUSA MOURAO	MMW3G31	R480336707
02023052819	CLEOMAR ANTONIO LACERDA PINTO	OLK6455	R490721309

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023061267	MAURO JUNIOR CASTRO DA SILVA	MWA962	MWA962
02023061181	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	QKL3298	R480297199
02023061072	TAMIRES ROCHA DOS SANTOS	MMW5992	R4907343549
02023061007	IDAETH DIAS DOS SANTOS RODRIGUES	OYB8F04	R480321185
02023060929	TAMIRES MARIA DA SILVA	QKM9061	R480223937
02023060911	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSC7J53	R480265574
02023060900	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSC7J53	R480259726
02023060680	JEREMIAS LIMA DE SOUZA	OLH5B57	R480366679
02023060612	JULIO CESAR PARENTE COSTA	QKF2A98	R480362956
02023060571	OLIVEIRA E ROSSI LTDA ME	OLJ2789	R480345695
02023060300	UEBERSON JUNIO TOMAIN DOS SANTOS	QWD5B82	R480298712
02023060275	JOAO DA CRUZ DE ALMEIDA DA SILVA	OXU3167	R480278339
02023060223	MARGARIDA GOMES DE ARAUJO DOS SANTOS	OLN1400	R480332794
02023060149	MARIA IMACULADA MELO ROCHA	QKIB786	R480344191
02023059885	REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO	QWE0E54	R480347823
02023059716	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	RNC2I48	R480342006
02023059651	HERIKA RIBEIRO LIMA	RSF9J81	R480351344
02023059538	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	AVB0940	R480303884
02023059516	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	AVB0940	R490915451
02023059622	CANDIDO JOAQUIM RIBEIRO TAVARES	PBL2815	R480143166
02023059489	JAIR MARTINS DE SOUZA JUNIOR	QKD9381	R480262618
02023061301	MAURICIO ANDRADE PEREIRA	QKD4252	R480355386
02023061480	RENATO ROCHA MANTUZZA	QKQ6F07	E105757584
02023061709	YURI DOS SANTOS SANTANA DE SOUSA	OZJ2H28	E105626233
02023061534	LUIZA CAMPOS DA SILVA	QRV4I15	R480290601
02023061590	WENDER NUNES DA SILVA	RFZ3B80	R480397507

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023055263	FERNANDO RODRIGUES VIEIRA	QKC6588	R480354759
02023057923	SUSANA VITORIA DA SILVA MENESES	MMW5A44	R480242844
02023058028	IRACEMA SOARES DA SILVA	MWS497	E100406805
02023057685	CLEBIO BEZERRA DE OLIVEIRA MARTINS	RSB7H49	R480325379
02023057665	CLAUDIONOR DAS CHAGAS SILVA	QNK9804	R490963827
02023057610	LUCAS MARTINS DE SOUZA	OYB3331	R490188952
02023057377	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKD3289	R490863948
02023057360	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKD3289	R491012392
02023057434	FRANCIMAR JORGE DA SILVA	OYA1695	R480017707
02023057294	MARIA JOSE LEONCIO BESERRA	JH09530	R480285723
02023057196	PEDRO GABRIEL SANTOS BARROS	RSB6H10	E105550967
02023056965	SUENY MARIA DE CASTRO	MMW2A3	R480303089
02023056913	SILIANE COSTA BORGES DE VASCONCELOS	QWB4I23	R480290006
02023057543	ANTONIO CARLOS BARBOSA	QKE3539	E105626238
02023055496	EVA MARIA CARVALHO ALENCAR	MXA2115	R480184674
02023056018	CASA DO UNIFORME EIRELI	OYA2812	E105801386
02023056154	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	QWA2I19	R480359688
02023056324	FLAVIANE TORRES CARVALHO	MXG1528	R480292555
02023056623	FLAVIANE TORRES CARVALHO	MXG1526	R480301709
02023056740	PEIXARIA TUBARAO EIREL ME	MMK1910	R480227319
02023056847	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKD3289	R490705640

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023071582	ERICKSON PEDRO AYRES MAGALHAES	QKG9647	R480394133
02023071641	LARISSA KELLER TAMIOSO MESQUITA	QKF7704	R480354735
02023072038	IRISVANE SANTOS BUCAR	OLJ1J19	R491028207
0202306971	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	QKJ8919	R480378068
02023070767	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	QKL8739	R480027560
02023070863	BRENIO JOSE FERREIRA CHAVES	QKC3469	R480400500
02023070590	ERICIO VALTER LOPES FIGUEIRO	QWB3F03	R480418241
02023070281	FERNANDO JOSE SILVA SILVERIO	PAH7E49	R480287956
02023070270	IVAN DE QUEIROZ SANTOS	OLK2F76	R480190585

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MARCOS FERNANDES DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

<

020230627000	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480275100
02023062946	JORDANA TOMAS DE SOUSA	QKJ6276	R480258694
02023062790	DEUSILEY RIBEIRO DE SOUSA LEMOS	MYW9B6	R480352539
02023063077	JHON CELESTINO FERREIRA	QUJ8E02	R480385244
02023063097	WILSON XAVIER DOS SANTOS	QWF1199	R480299935
02023063214	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480212079
02023063265	JOAO FLORI GEMELLI JUNIOR	QKC8796	R480248959
02023063191	ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA	QPUJ350	R480274126
02023061940	DANIEL AUGUSTO FIORESE MARTINI	QWA7G7	R480356317
02023063141	KAREN FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA	FFT3E74	R480298416
	SILVA		
02023062909	GILBERTO GOMES CASEMIRO	QK10F09	R480435592
02023063383	MATHEUS ALVES DA SILVA	OYBB860	R480256641
02023063360	JAILTON CIRINO DOS SANTOS	OLJ7H19	R480309052
02023063387	EDVALDO DE JESUS SANTOS LOPES	MWH710	R480287474
02023063386	LUDMILA DA SILVA RODRIGUES	OYB7D87	R480395006
02023062918	MARA CRISTINA GASPAR	DXV5B50	R480352087
02023063649	VALTER ARAUJO RODRIGUES JUNIOR	PAN2E91	R480313883
02023063523	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMALHO	MW05G7	R480082317
02023063635	ZULEIKA IRINEU DE CARVALHO	ACF8210	R480264027
02023063451	LAZARO AUGUSTO BASTO FREIRE	RS47H69	R480165705
02023063377	VALDEVINO CORREA	EKS2727	R480334855
02023063878	SILMARIA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSC8003	R480347787
02023063849	ELISANIA ARNDT	MSR5748	R480248296
02023062975	SONIA MARIA CHAVES DUARTE	JFK7A06	R480125449

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) NEILE GOMES DOS REIS
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023063378	LUDMILA DA SILVA RODRIGUES	OYB7D87	R480394919
02023062805	JENILSON XAVIER MACIEL	NMO3062	R480300531
02023063093	WILSON XAVIER DOS SANTOS	QWF1199	R480017654

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023063343	PATRICIA MOTA DE FARIA LOPES	MKQ5F16	R480364479
02023062900	GILBERTO GOMES CASEMIRO	QEW4B4	R480308721
02023063080	ROSANGELA BRITO GUEDES	OEI3020	R480287895
02023063145	KAREN FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA	FFT3E74	E105901034
	SILVA		
02023063126	HERLLON VINICIUS SANTANA MOTA	QKK4984	R480288113
02023063158	FLORISVALDO LEITE SILVA	RSF3A35	R480395800
02023063271	JOAO FLORI GEMELLI JUNIOR	QKC8796	R480218872
02023063205	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480195991
02023063245	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	JHL3D17	R480332959
02023063218	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480198933
02023062827	SAHYANE TITO DE OLIVEIRA	RSF3F55	E105701882
02023062996	JORDANA TOMAS DE SOUSA	QKJ6276	R480387032
02023062688	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480291699
02023062706	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480281470
02023062723	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480270368
02023062411	CICERO PEREIRA DA COSTA NETO	QKQ4840	R480384900
02023062511	AMANDA MARTINS FIDUÁRIO	OGT5310	E105901053
02023062572	FIRMINO FERREIRA DA SILVA	QKM1149	R480341173
02023062601	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	R480169793
02023062579	JOANES AGUIAR PINHEIRO	JFM5200	R480306393
02023062442	TAILAINE ROCHA DOS SANTOS	QWD0E0	E105776593
02023062528	TATIANNY BORGES MACHADO SOARES	QKM0850	R480166057
02023062374	JUNIOR MOTAS	MWJ3E00	R480298152
02023062634	GABRIEL SILVA BATISTA PINTO	MXF7672	R480389273
02023062314	DIEGO GOMES CARVALHO NARDES	MWW165	R480295922
02023062219	EDIVANEY AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR	MWP4F04	R480337641
02023062198	HOBBY AUTOMOVEIS LTDA EPP	OLN9005	R480689927

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) PEDRO NETO ALVES DE JESUS
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023062398	MATHEUS MIRANDA CRUZ	RIM7A51	R480398293
02023062561	LEONARDO GALVAO DE SOUSA	KEJ4234	R480015638
02023062294	JOSE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA	NVZ8F42	R480228253
02023062332	ELIAS LEMOS BARROSO	QKF6B63	R480293064
02023062404	WESLEY ARAUJO AMORIM	PBK5J28	R480341002
02023062534	TATIANNY BORGES MACHADO SOARES	QKM0850	R480180408
02023062448	CLARICE BARBOSA FERREIRA	MWG395	R480742256
02023062434	MARIA BENTA LOPES	MXV1021	E105900054
02023062581	JOANES AGUIAR PINHEIRO	JFM5200	R480339328
02023062606	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	R480168311

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) RANIERE BRITO DA LUZ GOMES
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023043423	MAURO BATISTA DE OLIVEIRA	MW11H98	R490941898
02023046552	MARIA DE CASSIA QUIRINO DE CASTRO	QWD9H6	E105975675
02023052011	MACIANA FEITOZA DA COSTA	OLK5F80	R480314665
02023053002	MARIO DA SILVA NASCIMENTO	PZG0675	R480357080
02023053256	LUCIANO CARLOS FERREIRA	FMB2E88	R480357145
02023054218	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	OYC8935	R480367133
02023042665	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R480342397
02023040647	MARIA APARECIDA CRUZ DE MORAES	QWA3159	E105676664

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023062777	ELTON CARDOSO BRASIL	JWC2G04	R480214460
02023062957	ERYCELIO DA SILVA	MWK224	R480144787
02023063144	KAREN FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA	FFT3E74	R480233751
	SILVA		
02023063125	HERLLON VINICIUS SANTANA MOTA	QKK4984	R480341681
02023063194	PATRICK PEREIRA DE ARAUJO	MWY817	R480210112
02023063275	JOAO FLORI GEMELLI JUNIOR	QKC8796	R480275127
02023063174	CARLOS SANTOS MOTA DE SOUSA	QWE8C9	R480107016
02023063222	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480207962
02023063217	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480208048
02023063094	WILSON XAVIER DOS SANTOS	QWF1199	R480017701
02023063031	MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS	QKM1C86	R480261084
02023062895	FRANCISCO ELIS OLIVEIRA DE SOUSA	RSB2A12	R480271982
02023062705	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480279367
02023062721	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480252906
02023062412	CICERO PEREIRA DA COSTA NETO	QKD6480	R480365086
02023062809	WANDERSON SANTOS DE BRITO	QKA7878	R480341669
02023062638	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	R480219256
02023062602	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	R480169955
02023062580	JOANES AGUIAR PINHEIRO	JFM5200	R480320757
02023062447	CLARICE BARBOSA FERREIRA	MWG395	R480742758
02023062532	SUBENIA CLAUDIA OLIVEIRA PIMENTEL	QKM0850	R480369483
02023062204	HOBBY AUTOMOVEIS LTDA EPP	OLN9005	R480689925
02023061803	WILLIAM GOMES BATISTA	MXD1187	R480290722
08001142024	RUBERVAL DA SILVA XAVIER	MWL0902	R480156640
02023064091	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R480957612
02023064489	TATIANNE GRAZIELLE GONCALVES E SILVA	PQB6G04	R480325187

02023064145	ANA FLAVIA PEREIRA SOARES	MWQ3D2	R480399095
02023064363	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	POI2B72	R480237031
02023064151	MAYLON DOUGLAS BRITO DA SILVA	RSB8D85	R480374424
02023064558	IDEAN COSTA DE SOUZA	OZE0287	R480356511
02023064466	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ11991	R480305828
02023064388	FABRICIO MURIEL SILVA MELO	QKE2231	R480684480
02023064341	TELIO LEAO AYRES FILHO	QWF6C10	E105778327
02023064121	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R480598046
2023064303	GUILHERME GUIMARAES BELFORT	RSB2D23	E105626076
02023063983	WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	MXF6075	R480327714
02023063978	MARIA DO CARMO FERREIRA BARROS	OLH3749	E105875992
02023063943	IANE DAS MARCES SILVA ROCHA	QWB8G7	R480328740
02023063875	SILMARIA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSC8003	R480334553
02023063843	ELISANIA ARNDT	MSR5748	R480153871
02023063777	NAPOLEAO MADEIRA PINHEIRO	RSE5E49	R480184849
02023063456	LAZARO AUGUSTO BASTO FREIRE	RS47H69	R480255192
02023063679	LUCAS PONTES RODRIGUES	NVU5474	R480393734
2023063613	ANGELA KAROLINE BEZERRA DE MORAIS	QWC029	R480817139
02023063628	MARIA LIDIA FERREIRA DE MACEDO	ANZ7H10	R480282782
02023063559	FLAVIO AUGUSTUS DA MOTA PACHECO	MWV175	R480355593
02023063510	ANTONIO CARLOS PEREIRA GALVAO	RSQ4J54	R480294444
02023063427	ROGER MAFORTE SOUZA E SILVA	QWJ3594	R480343989
02023063465	LAZARO AUGUSTO BASTO FREIRE	RS47H69	R480254810
02023063452	MICHELE RODRIGUES DE SOUSA	RSE4C23	R480390916
02023063341	PATRICIA MOTA DE FARIA LOPES	MKQ5F16	R480337084
02023062901	GILBERTO GOMES CASEMIRO	QEW4B4	R480253769

Em seguida Secretária, a/o senhor(a) JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023062711	JOSELMAR CARNEIRO LIRA	QWA923	R480028350
02023039029	ANIBAL PARENTE FOUTOURA	QQA6H13	R480136870
02023062378	JULIO CESAR LIMA	MW7672	R480262581

02023062533	AMANDA MARTINS FIDUÁRIO	OGT5310	R480219140
02023062599	LIDIVAN DA SILVA LIMA	QKE0928	R480324443
02023062566	IVANILSON DE SOUSA QUEIROZ	RIM6G99	R480323826
02023062619	TARCISIO NASCIMENTO MATOS	OYA4605	R480328261
02023062458	CLARICE BARBOSA FERREIRA	MWG395	R480738201
02023062355	ELIEZER JOSE ALVES	MXB0441	R480776424
02023062496	JHON CELESTINO FERREIRA	QUJ8E02	R480344984
02023062329	ELSON MARINHO DE BRITO	KYY2727	R480309439
02023062275	JOSE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA	NVZ8F42	R480172759
02023061923	EDIVAN BARBOSA REIS	QKH1212	R480288684

02023061742	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	QKG3953	R480294242
-------------	--	---------	------------

02023060683	NEILTON VIEIRA SARAIVA	OLL4874	R480367260
02023060490	THAYNARA NUNES ANDRADE	MWV6A6	R480299297
02023060638	SILVANO ARAUJO AIBES	OHK7A06	R480329641
02023056982	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	RVG6E23	R480337240
02023062222	ELIAS RODRIGUES PEREIRA	MNO1978	R480158289
02023048642	GEROSINA LEITAO DOS SANTOS	ONV0251	R480288376
0202304576	JOSE ALVES DA SILVA	NHM8233	R480167673
02023042131	RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	MVZ1307	R480941634
02023041750	FRANSWYLD DOS SANTOS SILVA	QKH0B17	R480328191
02023041062	CAMILA RIBEIRO LEAL GARCIA	QKJ7H89	R480344461
02023041044	MIZIAN FERREIRA SILVA DOS SANTOS	POE7E92	R480218342
02023040665	GALBNEY COELHO FERREIRA	RSA1E71	R491034962
02023040253	VICTORIA TRINDADE CAMARGOS	QKA4711	R480970466
02023040186	KATIA CILENE PEREIRA SILVA	MWZ174	R480234747

02023040129	RAQUEL CRISTINA FREIRE DE ALMEIDA	OYA2434	R490620690
-------------	-----------------------------------	---------	------------

02023062728	FALCAO	QKF9136	R480225132
-------------	--------	---------	------------

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 269, 18 DE SETEMBRO DE 2026

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jari e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrant.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes os membros: GISELLE CARMO MAIA, HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, IRANEIDE COSTA DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO, MORGANA DOS SANTOS ALVES, MASSEIAS LOPES DA SILVA, FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA, AMANDA NAYARA DOS SANTOS COSTA, TAISA RESENDE DE MORAES VIEIRA e IAGO DA SILVA MATOS.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00587352024	OSMAR GOMES DA SILVA	OYB9756	R480516833
00597182024	FAGNER PEREIRA DE SOUSA	QEL8075	R480209209

0583762024	KARINE SILVA DE OLIVEIRA	RSEBA30	E108001222
0590682024	WASHINGTON DOS SANTOS ANDRADE	QKIB29	E109025344
00586412024	ROBERTO SOUZA E SILVA	JFU0284	R480198922
0060492024	PATRICIA DE ASSIS PEREIRA	QWF1159	R480204915
00605112024	PATRICIA DE ASSIS PEREIRA	QWF1159	R480217357
00606493024	RAIMUNDA GOMES DA CRUZ	PRZ0C73	R480523841
00641642024	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	QKL3298	E107075405
3065302024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480142844

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00649842024	LEONE RODRIGUES DA SILVA	KCM6257	R480434218
00630232024	FELIPE GONCALVES DOS SANTOS	OLL9701	E100700252
00647102024	MIQUEIAS RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480528491
00645132024	ELIAS DO CARMO CORREIA	RSEB98	E105851204
0637842024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480195025
00635392024	ROSANGELA DA SILVA CAMPOS	NSZ3H01	E106001040
00641022024	MARIANA ARBOLEDA MAZO	QWC8F32	E105651565
00640402024	DIVINA APARECIDA DE PINHO	MXC1061	R480433124
00640262024	CIBELY PEREIRA DOS SANTOS	QKA2J80	R480523863
00637012024	MIKEIAS MUNIZ RODRIGUES	RSA3C99	E10501523
00638572024	GENEVE DUALILBE DE JESUS	PQU5299	R480429619
0637732024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480517026
0637622024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480517009
00637582024	LEONARDO SOUSA MARINHO	QKK7H63	R480517220
0651882024	EVELLYN VITORIA COSTA BARROS	RMAE475	E105426397
00650032024	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS	QKD9999	R480526907
00637342024	JUSLEY SOUSA DA SILVA	QSB6H67	R480523456
00645732024	DEUZUITA PEREIRA	JVB1107	E105851789
00647322024	ROZENILDA LIMA VIEIRA CUNHA	QKJ1217	R480429038
00648322024	ALAN MADUREIRA DOS SANTOS	RIM4C56	E105678305

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro GISELLE CARMO MAIA
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00589482024	ALCIDES BARROS VIANA	QWF7F05	R49058032
00602932024	JADSON ALVES DE ARAUJO	MMWY3A8	R480345577
00591172024	VANESSA FERREIRA DOS REIS LIMA	QKE5370	R480512176
00588312024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480054920
00568952024	LUIZENE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	QWB408	R490935727
00593752024	ANA LEIA DA SILVA	MMVW3A4	R480426935
00593102024	MARILENE DOS SANTOS SOUSA	QWQ2H45	R480541199
00593762024	ANA LEIA DA SILVA	MMVW3A4	R480443407
00596692024	MIQUEIAS RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480476723
00597232024	FAGNER PEREIRA DE SOUSA	QEL9D75	R480236503
00598032024	DIRECU LUIZ FLUMIAN	QTO1J90	R480334293
00601292024	EDILSON FERREIRA MOTA	OYA0057	R480448226
00604192024	JONATAS MENDES COELHO	RSD4A78	R480521851
00569412024	LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO	QKH8965	E105826034
00590492024	PAULO ROBERIO AGUIAR DE ANDRADE	OLL4500	R4804494168

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00593542024	GASPAR CARREIRO DOS REIS VARAO	OLL7J84	R480500375
0625392024	RONIVALTE ARAUJO DE SOUZA	QEJ6J80	R480424255
00628872024	MARIA DE FATIMA ALVES BORGES	MBX6158	R480411732
00630492024	RAIMUNDO CLEISIO MARTINS DOS SANTOS	OMV5003	R480534363
00631582024	VANUZY NUNES SILVA	PRB0D53	R480549754
00630392024	YURI DOS SANTOS SANTANA DE SOUSA	OZJ2H28	R480480175
00633352024	ADENILSON CARDOSO SILVA	NSJ2G16	R480552121
0063892024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	QFV5203	R480487899
00634302024	GERSON LUIS DE ABREU SILVA	QKA0J18	R480541304
00635152024	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA	NMY0D82	R480324102
00636572024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	QFV5203	R480366442
00636822024	HILLSON FREITAS CARDOSO	BAI3141	R480495443
00628962024	MARIA DE FATIMA ALVES BORGES	MBX6158	R480474525
00637392024	NILMA VANDA DA SILVA	QKH4520	R480408231
00567742024	MARCLIO AUGUSTO GOMES MENDANHA	QBB1F73	R480527330

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro IRANEIDE COSTA
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00616622024	PAULO DIAS DA SILVA	MMVU016	R490874495

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00628092024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	QKC2465	E105775811
00655482024	SANTANA GOMES DA SILVA	OLH9370	R480479063
00653232024	DIEGO MARQUES DE SOUSA	IXB1D53	R480489168
00649952024	BENEDITO MOREIRA PRIMO	QKA9756	R480526485
00652132024	JAMES GONCALVES ALMEIDA	PRMAA80	R480539369
00646912024	CRISTIANE DAMAS FELIZARDO DE QUEIROZ	REM6H16	R480554330
00647282024	LUZIERNE FERNANDES DA SILVA NUNES	QOQ3H8	R480466200
0064702024	MIQUEIAS RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480549252
00640842024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480377987
00645232024	DIEGO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	QKH6A78	R480158767
00643602024	DEMIANE GOMES DA SILVA	QKF2870	R480331898
00640672024	DIVINA APARECIDA DE PINHO	MXC1061	R480546457
00640422024	JOSE HUNGRIA DA COSTA	MMW9G4	R480514097
00637502024	NILMA VANDA DA SILVA	QKH4520	R480502702
00640042024	JOAO PIMENTA DA SILVA JUNIOR	QTO1D09	R480506021
00639232024	GERSON CRISTO SENA FILHO	MVT8302	R480303484
00638702024	GENEVE DUALILBE DE JESUS	PQU5299	R480465146
0637752024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480562592
00637942024	S G RABELO	QWC7B1	R480503304
00637252024	PAULO ROBERTO DA COSTA	PRV4A43	R480422130
00636862024	HILLSON FREITAS CARDOSO	QHI6F39	R480311237
00636582024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	QFV5203	R480368099
00635292024	RICARDO NARCISO DIAS	QGL9232	R480382703
00634932024	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA	NMY0D82	R480345123
00633952024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	QFV5203	R480456110
00633512024	OSEIAS EMANUEL DE OLIVEIRA BRITO	QKD5706	R480440265
00631962024	SANDRA MARA DE FREITAS FERREIRA	MXG9040	R480191096
00630322024	RAIMUNDO CLEISIO MARTINS DOS SANTOS	OMV5003	R480485258
0065802024	VERONICA TAVARES FOUTOURA EVANGELISTA	MWR869	R480490965

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro MASSEIAS LOPES DA SILVA
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00640922024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R490962241

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00649782024	LEONE RODRIGUES DA SILVA	KCM6257	R480468771
00647312024	LUZIERNE FERNANDES DA SILVA NUNES	QOQ3H8	R480387808
00647052024	MIQUEIAS RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480542247
00645002024	MARIA DE FATIMA COELHO DA SILVA	RTK7J16	E10800063
00643622024	DEMIANE GOMES DA SILVA	QKF2870	R480503435

0637862024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480142662
00641182024	PABLO LORRAN DIAS GONCALVES	RAMA0D17	R480530616
00640472024	JOSE HUNGRIA DA COSTA	MMW9G4	R480535657
00640082024	JOAO PIMENTA DA SILVA JUNIOR	QTO1D09	R480507736
00636802024	LUIS FERNANDO MORENO VANDERLEI	QJBT7J10	R480514675
00638922024	GENEVE DUALILBE DE JESUS	MVT7G19	R480492282
0638122024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480312654
0637672024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480512704
0637662024	JOSE HUNGRIA DA COSTA	MMW9G4	R480405322
00636912024	HILLSON FREITAS CARDOSO	QHI6F39	R480341098
00636602024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	QFV5203	R480489642
00633772024	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS E SANTOS COST	OLI4J83	R480529844
00635172024	RICARDO NARCISO DIAS	OGL9232	R480370378
00634972024	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA	NMY0D82	R480343747
00633982024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	QFV5203	R480446633
0063592024	FELIX ANTONIO DE MESQUITA NETO	OMZ9B06	R480472228
00632862024	WAYSTER DE MOURA JUNQUEIRA	QUT3992	E107050046
00630542024	PAULO CESAR MARTINS DA SILVA	QWC4H3	E105626902
00631142024	VALDIR CACULA DA SILVA	JKK4469	R480515608
00629992024	SINDICATO TRAB EMP EST ADM DOR IND TO	OLN5C74	R480533197
00655282024	LUCIELE RODRIGUES MENEZES	BAJ9C19	R480509417
0654222024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480478994
00650002024	BENEDITO MOREIRA PRIMO	RIM8A49	R480468681
0651842024	FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA	QXU5A32	R480475466

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00615962024	FONTES LTDA	RIN3J07	R480421453
00621902024	LIAMAR CUSTODIO ALBUQUERQUE	QWC313	R480466906
00616042024	FONTES LTDA	RIN3J07	R480489538

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00006652025	EVANIRA APARECIDA LAZARO DE MORAES	MMW1J76	R480492853
00027882025	ALINE BIA ALBUQUERQUE MIRANDA	RSB5C12	R480326370

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) IAGO MATOS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0638962024	ROSANE MORAES DAMASO	QKG5914	R490546808
00606042024	JOSE DIARIAMATEIA AURELIANO DA SILVA	NKF6485	R490531911
00663212024	JAIRANE DOS SANTOS SILVA	OYAS169	R480010597

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00669792024	MARIA DO SOCORRO G DA SILVA GOMES	OLI0299	R480415337
00669412024	NATALIA PINHEIRO DA SILVA	QKH8663	R480525748
00668672024	RUI LAZARO PEREIRA JUNIOR	RIN4E51	E107275108
00665262024	WESLEY DA SILVA SOUSA	QWC526	R480434976
00664182024	ROSILDA NEVES SILVA	QKA6432	E107100120
00663742024	ANDRE SILVA MICLOS	QWF6H5	R480372442
00666022024	ROSILDA PEREIRA LIMA	NFH7031	R480504324
00660012024	ANA LUCIA SOARES COSTA SALOMAO	SJN5C52	R480537004
0063472024	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480536808
00652702024	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480432897
0064712024	JOAQUIM JOSE PEREIRA FILHO	OYB1586	R480399638
0063882024	RAFAEL LUIZ DE SOUZA SANTOS	QVK0819	R480483233
00662102024	NILTON ANTONIO DA SILVA	HSG7C50	R480534308
0660132024	CICERO TEIXEIRA DE CARVALHO	HCF4186	R480440933
0657652024	LINDAURA AGUIAR DE MORAES	POX534	R480438922
00657112024	JULIANO ZAPPANI	NXO6H98	R480517443
00650272024	MARCELO LOPES DE ANDRADE	PAC9A85	R480511797
00654822024	MATHEUS DA SILVA COSTA	RSC9A40	E105426519
00653012024	CLAUDIO ARAUJO FILGUEIRA	MXF3683	R480139517
00651202024	MARCIA MARTINS DA SILVA	MWL3B1	R480534106
00647372024	HIGO MIRANDA DE SOUZA	QKL7289	R480505041
00647192024	MAURICIO PACIFICO NOLETO MOURAO	NLL3H26	E105801760
00646772024	LUCIVANE RODRIGUES AIRES	QKF1139	R480433997
00643502024	JUAREZ RIGOL DA SILVA	RSC6J72	R480533061
00641242024	PABLO LORRAN DIAS GONCALVES	RAMA0D17	R480510432
00640152024	SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO	QNW0B1	R480470040
00640282024	JOSE HUNGRIA DA COSTA	MMW9G4	R480488337

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) JOSE ANTÔNIO DE CARVALHO
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00643832024	WILSON GOMES RIBEIRO	PQD7548	R490561206
00618832024	PAULO DIAS DA SILVA	MMVU016	R490948226

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0063997/2024	JOAO PIMENTA DA SILVA JUNIOR	QTO1D09	R480446536
0063950/2024	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA AL	JVA9I05	R480553620
063777/2024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480319905
0063782/2024	S G RABELO	QWC7B1	R480544423
0063697/2024	HILLSON FREITAS CARDOSO	QHIF39	R480508880
0063664/2024	SOLINEY PEREIRA NAIVA	QPV9D97	R480499149
0063634/2024	MAYKON VINICIUS CARDOSO OLIVEIRA SILVA	RAMA0B16	R480505124
0063550/2024	DALVA OLIVEIRA DIAS FERREIRA	QWF3H9	R480514827
0063479/2024	FABIOMAR PEREIRA DE SOUSA	RSF1C61	R480377549
0063408/2024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	QFV5203	R480358637
0063368/2024	FELIX ANTONIO DE MESQUITA NETO	OMZ9B06	R480461646
0065273/2024	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480469846
0065819/2024	JAUNY GOMES DE AGUIAR	MWC009	R480522098
0066211/2024	NILTON ANTONIO DA SILVA	HSG7C50	R480534266
0066066/2024	MANOEL COSTA CAMPOS	NKF6485	R480105817
0066012/2024	CICERO TEIXEIRA DE CARVALHO	HCF4186	R480475383
0065712/2024	JULIANO ZAPPANI	NXO6H98	R480512523
0065026/2024	MARCELO LOPES DE ANDRADE	PAC9A85	R480458799
065567/2024	ITALO SANTANA FIGUEIREDO	QWF1F46	E107250297
0065492/2024	WILSON GUTHIERRE PAIVA DE SOUSA	RSB1G97	R480339919
0065312/2024	DIEGO MARQUES DE SOUSA	IXB1D53	R480501070
0065124/2024	MARCIA MARTINS DA SILVA	MWL3B1	R480541903
0064864/2024	RUDIMAR MARTELLI	QWC8F09	R480438202
0064641/2024	CYNTHIA ASSIS DE PAULA	QWC370	R480464598
0064127/2024	PABLO LORRAN DIAS GONCALVES	RAMA017	R480512828
0064060/2024	JOSE HUNGRIA DA COSTA	MWN9G4	R480541716
0064031/2024	JOSE HUNGRIA DA COSTA	MWN9G4	R480489119
0063749/2024	NILMA VANDA DA SILVA	QKH4S20	E105426192

0615062024	PAULO HENRIQUE FURTADO DE SOUZA	QKD3039	R490945659
0606732024	COSMO LUIZ DA SILVA	OYC4608	E109001533
0606962024	MARCIA MARTINS VITAL BEZERRA	QJB1D81	R480540645
0606072024	PEDRO IVO RAMOS DOS SANTOS	PBM9G13	R480534179
06061572024	MATEUS ALVES FONSECA	QWFOJ18	R480055812
06064122024	CLEONICE DA SILVA SOARES PARENTE	MWH090	E107200197
060594702024	MARCOS RANGEL DA SILVA VIEIRA	RSD6B76	R480552810

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
06037562024	LEONARDO SOUSA MARINHO	QKQ7H63	R480550483
06018862024	PAULO DIAS DA SILVA	MVU0B16	R490956668
06029282024	LAERTE ARRUDA DOS SANTOS	MWW174	R480310406
06037592024	NILMA VANDA DA SILVA	QKH4520	R480529874
0628072024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	QKC2465	E103803565
0626682024	ADRIANA NUNES ALVES	OLL1416	E105801755
0637512024	ADRIANA NUNES ALVES	LSX9H43	R480508971

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) TÁISA RESENDE DE MORAES VIEIRA

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00538952024	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCÃO DE TURISMO	MXG7650	R480198295
0535042024	PATRYCK WILLYS BARBOSA GOMES	RIM8C97	R480458787
00534182024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKK0543	R480397370
00657002024	RUAN FELIPE TRINDADE MACEDO	MXG8B02	R480467400
06040802024	MATEUS ALVES FONSECA	QWFOJ18	R480310357
0642712024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480142752
06040122024	SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO	RIM6G24	R480398004
06040222024	JOSE HUNGRIA DA COSTA	MWN9G4	R480466557
06036812024	LUIS FERNANDO MORENO VANDERLEI	GJB7J10	R480515430
0637692024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480360997
0637742024	JOSE HUNGRIA DA COSTA	MWN9G4	R480434395
06036922024	HILLSON FREITAS CARDOSO	OHIF639	R480342304
06036612024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	OFV5203	R480358658
00539362024	LUCILENE ALVES DE SOUZA	RSN4J17	R480055027
00640802024	LUAN GUTTIERRE GOLIART MAGALHAES	PCF4H95	R480454633
00542762024	GUSTAVO RIBEIRO MONTEIRO	MWN9F1	R480523353
00543582024	VENERANDO BORGES DOS SANTOS	NWH266	R480411969
00549032024	SANDRA REMIGIO DOS SANTOS	RMV2F71	R480491688
00580012024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	R480083952
00581172024	SADRAQUE NOBREGA CAVALCANTE	QWE2D9	R480499506
00562562024	HUGO DE SOUSA SOARES	QWD0I74	R480345709
00578702024	NATHALIA BALDUINO DA SILVA	AZP2G10	R480315819
00582422024	FRANCISCO CLEITON DE SOUSA DOS SANTOS	MWH1H4	R480526725
00582072024	FERNANDO LEAL DE FIGUEIREDO	GAU2A58	R480472090
00580952024	CELIA PEREIRA DE MELO SOUZA	QKM3219	R480498064
00586322024	ROBERTO SOUZA E SILVA	JFU0284	R480432321
00586522024	ROBERTO SOUZA E SILVA	JFU0284	R480453201
00601942024	ELIZIANA FERREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	QWA416	R480505886
00604242024	JONATAS MENDES COELHO	RSD4A78	R480514518
00583462024	SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO	QWD5J33	R480245073

Em seguida Secretária, a/o senhor(a) AMANDA NAYARA DOS SANTOS COSTA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00796472024	DAYRON COSTA DOS SANTOS	MXG2762	R480019883
00605142024	PATRICIA DE ASSIS PEREIRA	QWF1169	R480207115
00586432024	ROBERTO SOUZA E SILVA	JFU0284	R480456811
00589452024	ALCIDES BARROSO VIANA	QWF7F05	R490968092
00590752024	MAISON ALVES COSTA	HAS3J84	R480504154
00618132024	MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO	QKL8654	R480460232
00615162024	IVALDO MARTINS DA SILVA	QWF6B63	R480495811
00602812024	JADSON ALVES DE ARAUJO	MWY3A8	R480541626
00603882024	FLAVIO AZEVEDO PINTO	REO3E72	R480497236
00610972024	MARA VIVIANE MARTINS MINGUITA	NFM4F40	R480541262
00610672024	JERONIMO JUNIOR	OJQ1A00	R480537383
00609862024	MARCELO DELMONDES SOUSA	JEY4762	R491009945
00603742024	FLAVIO AZEVEDO PINTO	REO3E72	R480504572
00603382024	FLAVIO AZEVEDO PINTO	REO3E72	R480497554
00584262024	EDILSA ALVES DE SOUSA	QEO7B42	R480339586
00598712024	PAULO HENRIQUE FURTADO DE SOUZA	QKD3039	R490738746
0604072024	TEOVALDO BORGES RODRIGUES	RIN7E92	R480491050
00583532024	SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO	QWD5J33	R480509161
00601232024	EDILSON FERREIRA MOTA	OYA0057	R480422953
0598422024	MARIA ORCYTANIA MARINHO LEITE	QWA1D3	R480476966
00589742024	EMILIANO TEIXEIRA LOPES VASCONCELOS MARA	QKG7B85	R480535066
00597042024	MIQUEIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480516559
00596652024	MIQUEIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480474766
00595862024	ROMULO ARAUJO DA SILVA	OEL6B68	R480401731
00593732024	ANA LEIA DA SILVA	MVV3A44	R480337213
00593512024	GASPAR CARREIRO DOS REIS VARAO	OLL7J84	R480281511

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00646942024	MIQUEIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480539508
0657722024	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	QWC152	R480445219
00795302024	ADAO ARAUJO FERREIRA	QKD8442	R480416812
00798252024	MARILENE MOREIRA DA SILVA	ROG5J79	R480504148

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Superintendência de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas - TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei nº 371/1992. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
ADILBERTO DE MELO RODRIGUES	004183	9º	10
ADILBERTO DE MELO RODRIGUES	004184	9º	10

AGEU DE SOUSA	016440	144	05
ANA CAROLINA CORREIA DA SILVA RABELO	022692	144	05
ANA FERRAZ DA SILVA BATISTA	006523	9º	05
ANDRE DAROCESKI MEDEIROS	022768	144	05
BENEDITO GONCALVES DE MIRANDA	006971	10	05
CEMILIA LUCIA DA SILVA	022137	144	05
CINTIA FERREIRA GONÇALVES	000409	144	05
CIRLENE OLIVEIRA GOMES	004283	144	05
CIRO ROSA DE OLIVEIRA	021209	144	05
CREUZA FERREIRA DA CRUZ	021228	144	05
DEZIRE DE ALMEIDA CARNEIRO	017624	144	05
EDSON JOAO KUGERATSKI DE SOUZA	012176	24	03
EDSON JOAO KUGERATSKI DE SOUZA	012154	9º	03
ELAINE ALMEIDA OLIVEIRA	006732	144	05
ELENA RIBEIRO DE CARVALHO	006518	144	05
EMANUEL RODRIGO DOS SANTOS	006738	254	05
EMPREENDIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA	021373	144	05
ERCIENE PEREIRA MACIEL	006737	254	05
ESPOLIO DE CRISTINO FERREIRA LIMA	021501	9º	05
ESPOLIO DE CISINO RAIMUNDO DA SILVA	024227	144	05
ESPOLIO DE CISINO RAIMUNDO DA SILVA	024228	9º	03
ESPOLIO DE ESPER CHAFIC ESPER	021387	144	05
ESPOLIO DE ESPER CHAFIC ESPER	021388	144	05
ESPOLIO DE ESPER CHAFIC ESPER	021389	144	05
ESPOLIO DE JAILTON MANOEL DOS SANTOS	012225	144	05
ESPOLIO DE JOSE ALMIR LINHARES GALVAO	000461	144	05
ESPOLIO DE MAURILIO CORREA DE CASTRO	006526	144	05
ESPOLIO DE RAIMUNDO BARROS GALVAO FILHO	000463	144	05
ESPOLIO DE RAIMUNDO BARROS GALVAO FILHO	022688	144	05
ESPOLIO DE RAIMUNDO BARROS GALVAO FILHO	022686	144	05
ESPOLIO DE WILTON JOSE DE SOUSA	022231	277	05
ESPOLIO DE ZACARIAS VIEIRA DE ARAUJO	006942	144	05
FCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	022127	144	05
FELIPE GOMES DE SOUZA	022775	145	05
GABRIEL RODRIGUES SENA PEREIRA	012731	183	05
GRACY PIRES GAMA	006891	144	05
HCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	022144	144	05
HENRIQUE AGUIAR SILVA	006728	144	05
HENRIQUE OLIVEIRA ARAUJO	006539	144	05
IGOR SINCLAIR TAVEIRA RODRIGUEZ	022147	144	05
INNOVAR CONSTRUTORA LTDA	004499	254	05
INNOVAR CONSTRUTORA LTDA	004496	19	05
INNOVAR CONSTRUTORA LTDA	004493	144	05
JALES MOREIRA GOMES	006729	144	05
JOAO SOUSA GOMES	022780	144	05
JUNIOR TAVARES AMORIM	017623	144	05
LUCIANO PEREIRA LIMA	006514	144	05
LUCINEY TORRES DOS SANTOS	012155	9º	03
LUCINEY TORRES DOS SANTOS	021192	24	03
LUDMILLA BRAGA MOURO	017778	9º	05
MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO	006972	10	05
MARIA DA LUZ PEREIRA	006527	144	05
MARIA DOS SANTOS	006980	144	05
MARIA EUNICE PIABA DA LUZ	004423	9º	08
MARIA EUNICE PIABA DA LUZ	004422	254	08
MARIA GOMES DA SILVA	022136	144	05
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA RODRIGUES	006517	9º	05
MARIA NIUZA ROSA DA SILVA	021514	48	08
MARIA SOCORRO RESENDE	000457	144	05
MARISA MARTINS BORGES DE ABREU	022146	144	05
MARISA MARTINS BORGES DE ABREU	022145	144	05
MIKAELY MARTINS DE OLIVEIRA	022271	144	05
M & V CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	000414	144	05
NELSON RODRIGUES MONTALVAO	000451	144	05
NICOLAU HUMBERTO MUZZI DABUL	022139	144	05
PATYS GARRETY DA COSTA FRANCO	000412	144	05
REIT HOLDING LIMITADA	000410	144	05
ROBERTO ANTUNES BORGES	000453	144	05
ROSILENE PEREIRA DA SILVA	022790	144	05
SABRINE BARBOSA LIMA	022720	144	05
SANDRO SILVA BARROS	000307	144	05
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	006978	10	05
SILVANA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	006626	144	05
SIVANA ENGENHARIA LTDA	022143	144	05
SOLANGE MARIA ALVES BORGES	004428	9º	08
SOLANGE MARIA ALVES BORGES	004427	144	08
V.V.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	022639	144	10
VALTER BORGES	022699	144	05
VALTER BORGES	022700	144	05
VOLNEI MARCOS MARTINOVSKI	022689	144	05
WASHINGTON CESAR RODRIGUES BARBOSA	022691	144	05
WERBET RODRIGUES DE CARVALHO	022685	144	05
WILLIAM PINHEIRO LIMA	000465	144	05
WIRY SOARES BRITO	022776	144	05

*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da ciência oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo

e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2026.

Maisa Gabriele Pachêco

Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7480

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI SEMENTES DO AMANHÃ****PORTARIA Nº010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 17.137019.000770/2026-30, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL (SIGE)

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Victoria Santos De Abreu	413078534	28/09/2026
SUPLENTE	Francinelma Da Silva	268141	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2026

Cleide Da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº:17.137019.000770/2026-30

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL (SIGE)

VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 17.137019.000770/2026-30

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 15430000, 25430000 e 150000009.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª CLEIDE DA CRUZ MILHOMEM, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XX161055927XXX -SSP/GO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr.ª DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº XX01.65X X SSP/TO.

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM**PORTARIA Nº 014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, nomeado pelo ATO nº 32-DSG, veiculado na edição do Diário Oficial do Município nº 3.871 em 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2026, Processo nº 00000.0.066803/2026, firmado com a empresa IDEAL LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.133.773/0001-99, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Lucia Aires Pinto	413078250	28/09/2026
SUPLENTE	Ellen Cristiane Dal Ponte	413019834	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por;

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2026.

Rodrigo Machado Marinho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.066803/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 014/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: IDEAL LIMPEZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE,
VALOR TOTAL: R\$ 11.997,40 (onze mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas.
Alterações posteriores e Processo nº 00000.0.066803/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732.03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Sr. Rodrigo Machado Marinho, inscrito no CPF nº XXX.099.291-XX e portador do RG nº XX5099XXXX SSP/TO e a empresa IDEAL LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.133.773/0001-99, por meio de seu representante legal o Srº. CANUTO PEREIRA DE SOUSA NETO, inscrito no CPF nº XXX.514.061-XX e portador do RG nº XX1514XXX SSP/TO.

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 17.137019.000859/2026-04, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é a CESSÃO DE USO DE SOFTWARE EDUCACIONAL-SIGE para o exercício de 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ana Karoline Melo X. Silva de Freitas	413001979	29/09/2026
SUPLENTE	Cátia Ribeiro Da Silva	288192	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2026

Ivo Hemkemeier
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº: 17.137019.000859/2026-04
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA.
OBJETO: CESSÃO DO USO DE SOFTWARE EDUCACIONAL-SIGE
VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil,duzentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 2460/23 e Processo nº 17.137019.000859/2026-04
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2901.4450 e 12.365.2901.4534; Natureza da Despesa: 33.50.30,33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 250000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola municipal Carlos Drummond de Andrade, por seu representante legal o Srº. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº: XXX.011.509-XX e portador do RG nº X.X68.8XX-SSP/TO e a Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº X01.6XX- 2ªVIA - SSP/TO.

SECRETARIA DE SAÚDE

NIPE: 17.137010.000300/2026-56

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de Empresa/Profissional Especializado na Realização do Exame de Colonoscopia Em Ambiente Hospitalar.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3 /2026 - SGF/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Nº 2026003910, NIPE: 17.137010.000300/2026-56 e do PARECER Nº 390/2026/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa com fulcro disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, c/c art. 43, inciso XI, do Decreto Municipal nº 2.460/2023 com a empresa CLINICA DE GASTRO DE PALMAS LTDA, CNPJ nº 29.759.546/0001-02, A presente solicitação tem como objetivo a Realização do Exame de Colonoscopia em Ambiente Hospitalar, para atender a decisão judicial Nº 0058919-42.2025.8.27.2729/TO, referente ao paciente D. D. S. B., conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 21 DIRCC/2026. O valor total da contratação é de R\$ 1.600,00, (mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 10.302.3201.2742, Natureza da Despesa: 33.90.39.99.40, Fonte de Recursos: 15001002900000, Ficha: 20260638.

Palmas - Tocantins, 25 de setembro de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026

PROCESSO FÍSICO Nº: 2026002647

PROCESSO DIGITAL: 00000.0.047785/2026

ESPÉCIE: Termo de Fomento

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

PROPONENTE: INSTITUTO SOCIAL ESPORTE E LAZER.

OBJETO: Repasse financeiro para Fomento do Projeto Corrida Amigos de Taquaralto, EPI20260046A.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 2.121 de 05 de novembro de 2021, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 1601; Fonte: 15000000202605; Programa de Trabalho: 27.812.1403.2000; Elemento de Despesa: 3.3.50.43; Empenhos: 30553.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é a partir da data de sua assinatura, até 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, com sede na AV. NS 10, ARSE 33, Área Verde, Centro de Convenções - Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0051-44, neste ato representada pelo gestor, o Sr. Lécio Cláudio de Oliveira Guimarães, portador do RG nº: 15XXX91 SSP/TO, CPF nº: XXX.699.33X-XX, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC, entidade civil de direito privado sem finalidade lucrativa, INSTITUTO SOCIAL ESPORTE E LAZER, com sede na Av. Raimundo G. Cruz, Qd 52, Lote 06 B 1ª Etapa - Taquaralto, CEP: 77.064-538, Cep: 77.064-538, inscrita no CNPJ nº 06.193.993/0001-41, neste ato representado pela senhora Érica Gomes Silva Coutinho, inscrito no CPF n.º XXX.544.86X-XX e RG nº 70XXX1 SSP/TO, doravante denominada OSC.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 176, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Retifica a PORTARIA CONJUNTA Nº 026, DE 12 DE MARÇO DE 2016, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora Juscelena Veríssimo Caetano, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da PORTARIA CONJUNTA Nº 026, DE 12 DE MARÇO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.509, de 24 de maio de 2016, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora Juscelena Veríssimo Caetano, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição 28/30 avos, de acordo com o laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, Parecer nº 38/2016 -AJ-PREVIPALMAS, constante nos autos do processo nº 2016009627 (NR).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/05/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 206, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Conceder Aposentadoria por Idade, em favor do servidor Neilson dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, em favor de Neilson dos Santos, servidor público municipal, matrícula funcional nº 268061, nomeado pelo Ato nº 0666 de 13/04/2004, para exercer o cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, tendo tomado posse e entrado em exercício em 06/05/2004. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO III À LEI Nº 3.422, DE 5 DE MAIO DE 2026 (ANEXO III À LEI Nº 1.441, DE 12 DE JUNHO DE 2006), Tabela V, Nível IV, Referência “B”.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23, 31 e 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à 26/30 avos, fixados em R\$ 2.341,56 incluindo verba incorporável, sendo essa, Escolaridade no percentual de 10%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2026.02.18822P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

PROCESSO Nº: ° Processo nº 2026002275 - E-Palmas nº 00000.0.061871/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

CONTRATADA: REQUINTE BUFFET LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sob demanda, englobando o fornecimento de alimentação, infraestrutura e mão de obra, para atender aos eventos institucionais e às reuniões dos Conselhos de Previdência e Fiscalização, Comitê de Investimentos, entre outros setores do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas.

VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, IN SEGES/ME Nº 73, DE 2022, Lei Complementar Municipal nº 178/08, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8005-8430; Natureza de Despesa: 33.90.39.41; Fontes de Recursos: 180200009; Ficha: 20261041; Nota de Empenho: 28361.

VIGÊNCIA: A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a REQUINTE BUFFET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.676.645/0001-75, o qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela senhora DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, portadora do CPF sob o nº XXX.232.041-XX, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Ofício nº 206/2026/MD

Palmas, 29 de setembro de 2026.

Aos Nobres Pares
Vereadores da Câmara Municipal de Palmas

Assunto: Convocação de Sessão Ordinária para Eleição da Mesa Diretora Biênio 2027/2028.

Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Vereador Marilon Barbosa Castro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso I, do Regimento interno desta Casa de Leis, convoca todos os vereadores para a Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 1º de outubro do corrente ano às 09h, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca, destinada a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028.

A presente convocação tem suporte no art. 20 da Lei Orgânica do Município de Palmas e Art. 9º do Regimento Interno desta Casa, que estabelece que a eleição para a renovação da Mesa Diretora, na 2ª (segunda) Sessão Legislativa, realizar-se-á no primeiro dia do mês de outubro, às nove horas, a eleição da Mesa Diretora para um mandato de 02 (dois) anos.

Atenciosamente,

MARILON BARBOSA CASTRO
Presidente

Relação dos Vereadores Cientes da Convocação de Sessão Ordinária para Eleição da Mesa Diretora Biênio 2027/2028 a realizar-se no dia 1º de outubro de 2026.

1. ALEX MASCARENHAS _____
2. BALAIO _____
3. CARLOS AMASTHA _____
4. DEBÓRA GUEDES _____
5. DELMA FREITAS _____
6. DIAN CARLOS _____
7. DR VINICIUS PIRES _____
8. EUDES ASSIS _____
9. JOATAN DE JESUS _____
10. JOSMUNDO VILA NOVA _____
11. JUAREZ RIGOL _____
12. KARINA CAFÉ _____
13. MÁRCIO REIS _____
14. MARCOS JUNIOR _____
15. MARYCATS DA CAUSA ANIMAL _____
16. MARILON BARBOSA _____
17. PROFESSORA IOLANDA CASTRO _____
18. RUBENS UCHÔA _____
19. THAMIRES DO COLETIVO SOMOS _____
20. THIAGO BORGES _____
21. WALDSO DA AGESP _____
22. WALTER VIANA _____
23. ZÉ BRANQUIM _____

Câmara Municipal de Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

Resolve

PALMAS

SERVIÇOS OFERECIDOS

- ✓ JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
- ✓ NOTA PREMIADA PALMENSE
- ✓ ALVARÁS
- ✓ LICENÇAS
- ✓ MULTAS
- ✓ CONSULTAS

- ✓ EMISSÃO DE BOLETOS
- ✓ CERTIDÕES
- ✓ NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS
- ✓ PODA E RETIRADA DE ÁRVORE
- ✓ ALISTAMENTO MILITAR
- ✓ 2ª VIA DE DOCUMENTOS

- ✓ AUTORIZAÇÕES
- ✓ HABITE-SE
- ✓ SERVIÇOS PARA:
 - VEÍCULOS DE TÁXI
 - CREDENCIAL DO IDOSO
 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 - GESTANTE E LACTANTE

<https://resolve.palmas.to.gov.br/>

